



Décadas atrás, o Brasil passou por tempos de incerteza sobre um elemento fundamental do dia a dia: quais serão os preços no futuro? Quanta inflação teremos? Enfim, qual o valor real da nossa moeda?

A hiperinflação e a alta inflação, assim como a troca constante de moeda, ficaram no passado. Em 2019, o Brasil celebra 25 anos da sua segunda moeda mais longeva: o Real. Exceto pelos réis, vigentes do Período Colonial até 1942, nenhum outro padrão monetário nacional foi tão longe em estabilidade, durabilidade e credibilidade.

O Real simboliza o que o BC quer entregar aos brasileiros: estabilidade e poder de compra. Isso é um valor, real. Com a nossa moeda, todos podem esperar no futuro um preço na prateleira parecido com o preço atual.

Celebrando esse aniversário, apresentamos ao público um balanço das realizações do BC. Você verá que a inflação atual, assim como as expectativas, está sob controle. Com isso, os juros básicos chegaram à mínima histórica, e o custo do crédito está caindo.

Acompanhe também as novidades da Agenda BC+: *fintechs*, portabilidade da conta-salário, concorrência no sistema financeiro, segurança cibernética, duplicata eletrônica, novo *site*, índice de cidadania financeira, entre outras realizações. Tudo transparente e aberto, para a sociedade acompanhar as atividades do BC.

Boa leitura e vida longa ao Real!



Ilan Goldfajn
Presidente do Banco Central do Brasil

7	Valor da MOEDA	
	Inflação na meta contribui para a retomada do crescimento	8
	Juros básicos alcançam o mínimo histórico	9
	Custo do crédito tem se reduzido consistentemente	10
	Trabalhos sobre formação de preços, financiamento para inovação e credibilidade de bancos centrais vencem o 3º Prêmio BC de Economia e Finanças	12
	Seminário de Metas para a Inflação chega à vigésima edição.....	13
	Estoque de investimentos brasileiros no exterior somou US\$498,8 bi em 2017.....	13
	BC publica novo Relatório de Economia Bancária.....	14
	Novos relatórios detalham perfil dos investimentos diretos.....	15
	Novo CBE é apresentado a declarantes.....	15
	Nova metodologia de encargos financeiros dos fundos constitucionais reconhece diferenças regionais	16
	Despesa em moeda estrangeira no cartão terá valor fixado no momento do gasto	17
	BC e PF renovam acordo para reduzir número de cédulas falsas em circulação.....	17

18

Valor FINANCEIRO

<i>Fintechs</i> de crédito: novas instituições financeiras são criadas.....	19
Participação de capital estrangeiro em <i>fintechs</i> é facilitada e estimula a concorrência.....	20
Sistema financeiro demonstrou-se sólido e pronto para continuidade do crescimento do crédito em 2018.....	21
BC define política relacionada a pagamentos instantâneos.....	22
Atuações do BC mantêm o regular funcionamento dos mercados.....	23
Alteração de limites do cartão de crédito se torna mais transparente.....	23
CMN elimina a cobrança de encargos diferenciados no atraso do pagamento das faturas.....	24
Novas regras sobre recursos da poupança e contratação de financiamentos devem contribuir para o desenvolvimento do crédito imobiliário.....	25
Regulamentação necessária para emissão de Letras Imobiliárias Garantidas é concluída.....	25
Compulsórios têm suas regras simplificadas.....	26
Lei da duplicata eletrônica é sancionada.....	26
Empresas podem abrir contas por meio eletrônico.....	27
Recursos enviados do exterior podem ser creditados em reais.....	27
Veja o que é permitido na hora de comprar e vender moeda estrangeira no Brasil.....	28
Segurança cibernética no sistema financeiro deverá acompanhar os avanços tecnológicos.....	28
Portabilidade salarial fica mais fácil.....	29
Estabelecimento de prazos confere mais celeridade, transparência e previsibilidade nos processos de autorização.....	30
Boletos vencidos de qualquer valor podem ser pagos em qualquer banco.....	30
Relação BC-Cade fomenta concorrência no sistema financeiro.....	31
Marco legal traz mais eficiência em regimes de resolução.....	31
Estratégias de prevenção à lavagem de dinheiro são debatidas no BC.....	32
Normas estimulam concorrência na oferta de produtos financeiros e de pagamentos.....	32
Cooperativismo de crédito cresce de forma constante no Brasil.....	33
Missão internacional avalia positivamente o sistema financeiro brasileiro.....	34

Liderado pelo BC, Brasil segue no processo de adesão aos Códigos de Liberalização da OCDE	35
BC participa ativamente da agenda de diplomacia econômica do Brasil.....	35
Paraguai passa a fazer parte de acordo de pagamento em moedas locais	36
Coaf reconhece atuação do BC no combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.....	37
BC sedia evento internacional de proteção ao consumidor financeiro.....	38
Bancos centrais do Brasil e de Hong Kong assinam acordo de cooperação com foco em <i>fintechs</i>	38
Atualização do STR aumenta a capacidade de processamento de ordens de transferência do SFN.....	38
Diretor de Fiscalização do BC é eleito presidente da Asba	39
Drones e imagens de satélite auxiliam a fiscalização do crédito rural pelas instituições financeiras	39
Ano agrícola começa com novas exigibilidades no crédito rural.....	40

41

Valor da CIDADANIA

BC leva educação financeira a imigrantes em São Paulo	42
Índice mede os avanços da educação e da inclusão financeira no Brasil	42
BC divulga I Relatório de Cidadania Financeira.....	43
IV Fórum de Cidadania Financeira discute finanças responsáveis.....	44
5ª Semana Enef reúne influenciadores digitais para discutir educação financeira.....	45
Concurso de aplicativos do BC premia projetos inovadores em cidadania financeira.....	45
Acordo técnico com o Ministério do Desenvolvimento Social visa ampliar o acesso da população de baixa renda a serviços financeiros.....	46
Integração do BC com o SPC vai aprimorar políticas públicas para o consumidor financeiro	46
Explore o novo site do BC	46
Campanha do BC nas mídias sociais reforça importância do consumo consciente.....	47
“#TodaContaConta”	47
Atendimento prestado pelas ouvidorias é objeto de avaliação pelos clientes das instituições financeiras	48

Registrato passa a divulgar relatório de operações de câmbio e transferências internacionais.....	48
BC lança ferramenta para certidão negativa	49
CGU premia sistema do BC.....	50

51

Valor da GESTÃO

Acordo dos poupadores dos planos econômicos alcança o primeiro lugar no Prêmio Innovare	52
Conselho Monetário Nacional amplia transparência e passa a publicar seus votos na internet.....	53
Por transparência e eficácia, sistema de normas do BC passa por grande revisão	53
Vitórias na Justiça previnem perdas e recuperam créditos.....	53
Revista da PGBC passa a ser publicada exclusivamente em formato eletrônico	54
BC ganha programa para reforçar a promoção da integridade na Instituição.....	55
Resultados de senhoriagem monetária em 2018	55
Prazo de restrição de acesso para as apresentações técnicas do Copom é reduzido	56
Quantidade de cédulas substituídas no Brasil em 2018	57
Exercício guardião cibernético	57

58

Valor SOCIOAMBIENTAL

Processamento de resíduos de cédulas evita o consumo de combustíveis fósseis.....	59
Programa social viabiliza a primeira experiência no mercado de trabalho para 60 jovens	59
Racionalidade na gestão otimiza uso de computadores, papel e energia.....	60
BC adere a diversas iniciativas no âmbito da Responsabilidade Socioambiental	61

62

QUEM é QUEM

valor **MOEDA**



Inflação na meta contribui para a retomada do crescimento

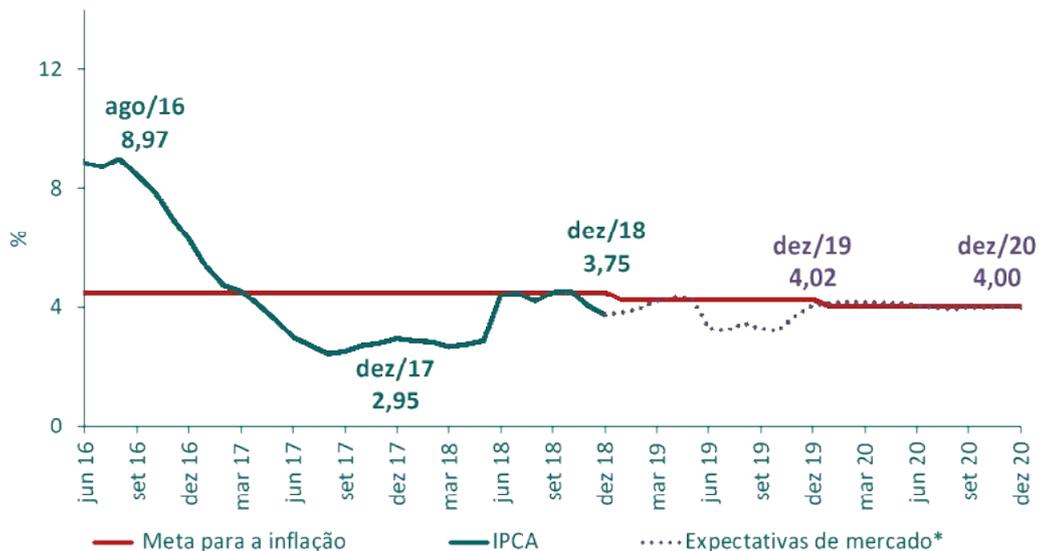
O grande diferencial para o cenário brasileiro nessa virada de 2018 para 2019 é conviver com inflação baixa concomitante a juro básico no menor patamar da história. A redução da inflação, a ancoragem das expectativas e a queda sustentável nas taxas de juros têm propiciado a retomada do crescimento da economia brasileira.

O ano de 2018 consolida os esforços do Banco Central (BC) nesse trabalho de estabilidade de preços. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que havia alcançado 10,7% em 2015, fechou 2018 em 3,75%.

Tanto para 2019 como para 2020, o *Relatório Focus* de 22 de fevereiro de 2019 projeta que a inflação alcance 3,85% e 4,00%, o que demonstra a confiança dos analistas de que os preços vão se comportar dentro do intervalo de metas (ancoragem das expectativas).

Desde 2017, e após dois anos de recessão, a economia voltou a evidenciar recuperação gradual. Para 2018 e 2019, as expectativas de crescimento do PIB são de 2,48% e 2,65%, respectivamente, de acordo com o mesmo *Relatório Focus*.

IPCA, Meta para a Inflação e Expectativas de mercado



PIB



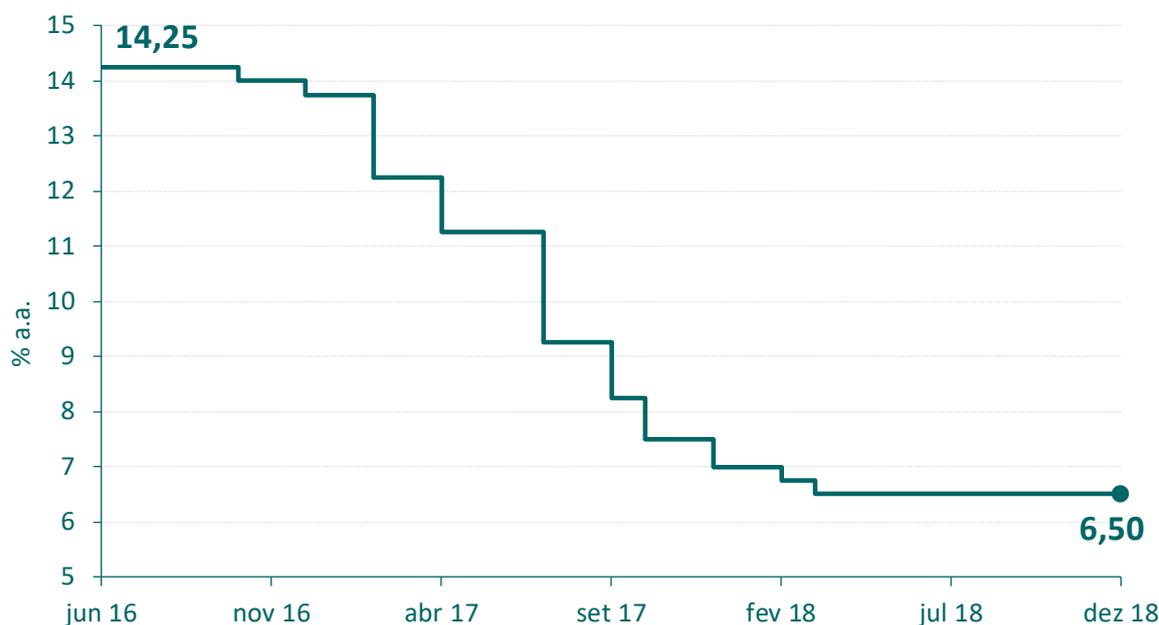
Juros básicos alcançam o mínimo histórico

Em 2018, a consolidação da inflação em torno da meta e a ancoragem das expectativas permitiram a redução consistente da taxa de juros. O ciclo de redução teve início em outubro de 2016, após um período de quinze meses em que a taxa Selic se encontrava em 14,25% a.a. Os decréscimos se estenderam até março de 2018, quando a Selic atingiu 6,50%.

Em reunião de 5 e 6 de fevereiro de 2019, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu pela sétima vez seguida da taxa básica de juros em 6,50% a.a.

O processo de flexibilização monetária tem levado também à queda das taxas de juros reais (juros nominais menos inflação), com efeitos estimulativos sobre a economia.

Taxa Selic Meta



Custo do crédito tem se reduzido consistentemente

O Indicador de Custo do Crédito (ICC) das operações com recursos livres, indicador que mede o custo médio de todas as operações deste segmento, caiu 7,9 p.p., até dezembro de 2018, em relação ao máximo atingido em fevereiro de 2017. A taxa média de juros das concessões do crédito livre, que se refere aos empréstimos e financiamentos contratados no mês, recuou 17,4 p.p. na comparação com o pico registrado também em fevereiro de 2017.

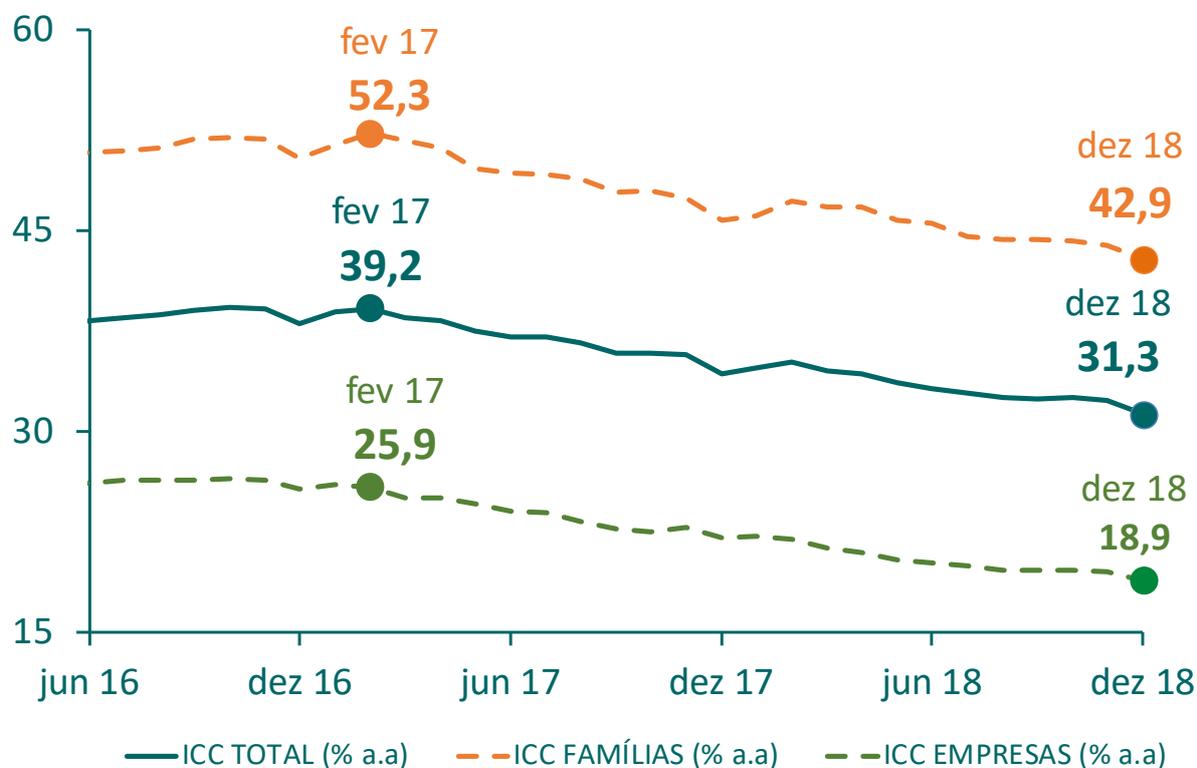
A queda no custo do crédito também chegou aos cartões de crédito. As mudanças no setor, promovidas pelo Banco Central (BC), resultaram em quedas significativas nas taxas do cartão rotativo que, de 15,5% a.m. em dezembro de 2016, caíram para 11,5% a.m. em dezembro de 2018.

Entenda a metodologia do ICC

O Banco Central (BC) divulgou nota técnica explicando a metodologia utilizada no cálculo do Indicador de Custo do Crédito (ICC), indicador que mede o custo total das operações ativas registradas no Sistema Financeiro Nacional (SFN), tendo como referência as taxas de juros praticadas nos períodos de sua contratação.

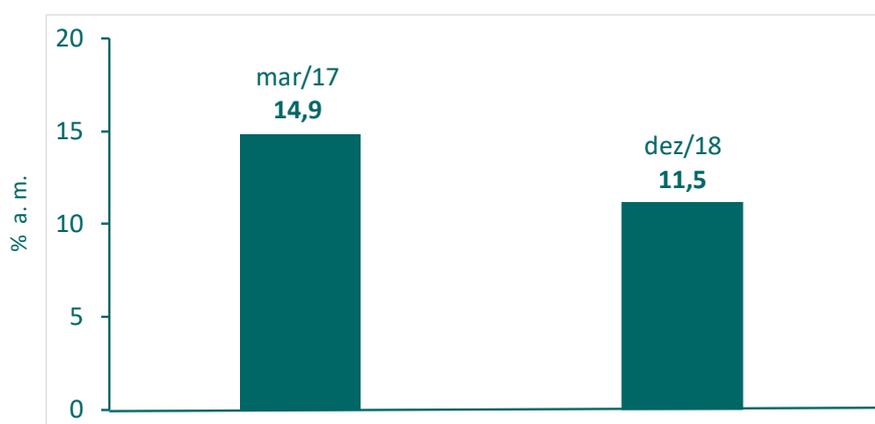
Ao contrário das estatísticas de taxas de juros pré-existent, que se referem às taxas de juros das operações contratadas a cada mês, o ICC considera as taxas de juros de todas as operações ainda ativas, independentemente de quando foram contratadas.

ICC - Crédito com recursos livres

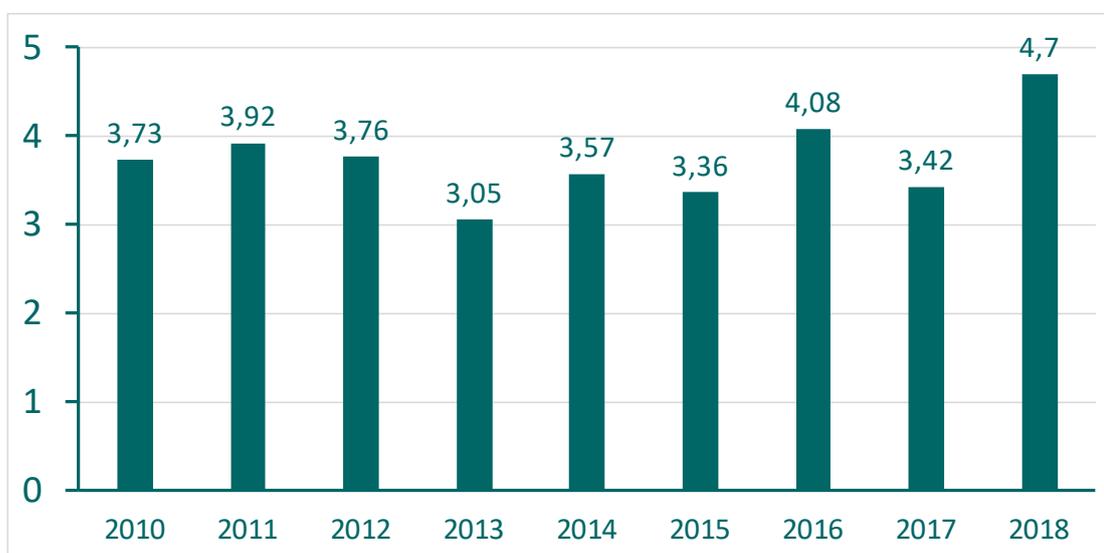


Outras estatísticas econômicas

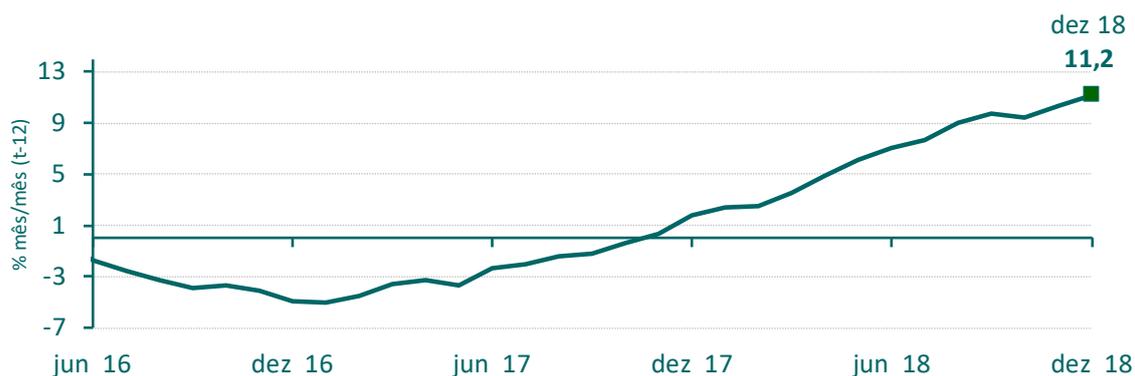
Taxa de juros do rotativo regular mensal do cartão de crédito



Investimento Direto no País em relação ao PIB - anual - %



Crescimento do saldo das operações de crédito (recursos livres)



Trabalhos sobre formação de preços, financiamento para inovação e credibilidade de bancos centrais vencem o 3º Prêmio BC de Economia e Finanças

O trabalho sobre formação de preços durante períodos de hiperinflação e preços estáveis, de autoria dos pesquisadores Julia Passabom Araujo e Mauro Rodrigues Junior, rendeu à dupla o primeiro lugar no 3º Prêmio Banco Central de Economia e Finanças.

Com o título *Price setting in Brazil from 1989 to 2007: evidence on hyperinflation and stable prices*, a monografia trata de evidências sobre a formação de preços num período que apresentou variações significativas na inflação. Segundo a pesquisa, o Plano Real, além de acabar com a hiperinflação, alterou substancialmente o comportamento da formação de preços no Brasil, com impactos na frequência e no tamanho das mudanças de preços feitas pelas empresas.

Os quatro primeiros colocados no concurso foram os seguintes (na ordem):

- *Price setting in Brazil from 1989 to 2007: evidence on hyperinflation and stable prices*, de Julia Passabom Araujo e Mauro Rodrigues Junior;
- *Growth, finance and innovation in a connected world*, de Thiago Christiano Silva e Benjamin Miranda Tabak;
- *Central Bank credibility and inflation expectations: a microfounded forecasting approach*, de Ana Flávia Soares dos Santos Oliveira e João Victor Issler; e
- *Investors' behavior and mutual fund portfolio allocations during the financial crisis in Brazil*, de Fernando de Menezes Linardi.



A partir da esquerda: Carlos Viana, diretor de Política Econômica; Fernando de Menezes Linardi; Ana Flávia Soares; Mauro Rodrigues Junior; Thiago Christiano Silva; e Paulo Stein, presidente da Fenasbac.

Seminário de Metas para a Inflação chega à vigésima edição

O ano de 2018 marcou a vigésima edição do Seminário Anual de Metas para a Inflação do Banco Central do Brasil. O evento reúne representantes de bancos centrais e de instituições multilaterais, acadêmicos e especialistas do setor privado e estimula o debate e a pesquisa nas áreas de macroeconomia monetária, coordenação de políticas econômicas (monetária, macroprudencial e fiscal), e desafios para a política monetária e o sistema de metas para a inflação.

Estabilidade financeira

O Banco do Brasil (BC) realizou o XIII Seminário de Estabilidade Financeira e Economia Bancária em São Paulo. O encontro reuniu pesquisadores, acadêmicos, representantes de bancos centrais e organismos multilaterais e especialistas do mercado. Esta última edição do evento trouxe novidades tais como a apresentação do *Relatório de Estabilidade Financeira (REF)* e sessões organizadas pelo Banco Mundial (BM) e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).



O presidente do BC, Ilan Goldfajn, e o diretor Carlos Viana participam do Seminário de Metas para a Inflação

Estoque de investimentos brasileiros no exterior somou US\$498,8 bi em 2017

Detido majoritariamente pelo setor privado, o total de investimentos brasileiros no exterior em 2017 superou o estoque de reservas internacionais, que chegou a US\$ 374 bilhões em 2017. O volume de investimentos brasileiros no exterior bateu recorde com a elevação de US\$ 43 bilhões (9,4%) em relação a 2016. Do total de US\$498,8 bilhões, US\$175,6 bilhões (35%) são

ativos externos detidos por pessoas físicas e US\$323,2 bilhões (65%), por pessoas jurídicas. Os dados estão nos resultados de 2017 da pesquisa de Capitais Brasileiros no Exterior (CBE), conduzida pelo Banco Central (BC) e apresentada em 2018.

BC publica novo Relatório de Economia Bancária

Em junho de 2018, o Banco Central (BC) publicou o *Relatório de Economia Bancária (REB)*, de periodicidade anual. O relatório é um novo canal de comunicação do BC com a sociedade, que visa dar publicidade aos aspectos microeconômicos do Sistema Financeiro Nacional (SFN). O REB mescla linguagem e análises mais técnicas com outras mais voltadas ao cidadão. Em formato de boxes, as análises pontuais de questões importantes para a população brasileira visam oferecer mais transparência e clareza ao cidadão comum.

O novo Relatório enfoca a microeconomia do setor financeiro, não somente na demanda/oferta de crédito. Adicionalmente, o relatório detalha as medidas implementadas pelo BC para melhoria da eficiência do setor, por meio da [Agenda BC+](#).

No que se refere aos componentes do custo do crédito, considerando valores médios entre 2015 e 2017, o REB encontrou que o componente inadimplência respondeu por 37,4% do *spread* do Indicador de Custo do Crédito (ICC), seguido por despesas administrativas (25,0%), tributos e Fundo Garantidor do Crédito (22,8%) e, por último, margem financeira do ICC (14,9%).

Notas técnicas

As *Notas Técnicas do Banco Central* voltaram a ser publicadas em 2018. As Notas podem ser de dois tipos: trabalhos técnicos preparados por servidores ou notas metodológicas, que são institucionais e buscam detalhar metodologias elaboradas ou aplicadas pelo Banco Central (BC). A publicação favorece o debate técnico e a troca de experiências.



Relatório de Economia Bancária

Novos relatórios detalham perfil dos investimentos diretos

Dados do *Relatório de Investimento Direto*, divulgado pelo Banco Central (BC) revelam que o número de empresas de Investimento Direto no Exterior (IDE) passou de 5 mil em 2007 para 25,3 mil em 2017. O valor total das empresas também cresceu entre 2007 e 2017, passando de US\$111 bilhões para US\$352 bilhões – ampliação de 217%.

O relatório amplia o conjunto de estatísticas para os investimentos de não residentes em empresas no Brasil e de residentes em empresas no exterior. Também compreende posições (valor das empresas de investimento direto ao final de cada ano), fluxos (principal e renda) de IDE e Investimento Direto no País (IDP), além de informações como rentabilidade, destino e atividade finais do investimento no exterior, investidores pessoa física e investidores pessoas jurídicas, e estrutura de poder de voto das empresas, entre outras.



Novo CBE é apresentado a declarantes

O novo sistema CBE, a plataforma da declaração de Capitais Brasileiros no Exterior, foi apresentado a declarantes e seus representantes durante evento realizado na representação do Banco Central (BC) em São Paulo. A iniciativa esclareceu dúvidas dos convidados.

A plataforma nova adequa à metodologia internacional a produção brasileira de estatísticas econômicas sobre o setor externo. A modernização tecnológica tornou a prestação de informações mais simples para os declarantes ao eliminar informações pouco úteis ou excessivamente detalhadas.

Sistema que registra o ingresso de capitais estrangeiros é modernizado e simplificado

O novo sistema de Registro Declaratório Eletrônico – Operações Financeiras (RDE-ROF), que registra os

recursos ingressados no país via operações financeiras – empréstimos e títulos – foi implementada em julho. A utilização do sistema pelos declarantes foi bastante simplificada, com a redução de treze para cinco etapas para o registro de uma operação simples.

A reformulação do sistema RDE-ROF faz parte de um projeto que prevê o aperfeiçoamento de todas as plataformas que registram as operações financeiras feitas com o exterior. O módulo de registro de investimentos estrangeiros diretos – RDE-IED – foi entregue em 2017. As informações do RDE-ROF constituem a principal fonte de dados para a produção das estatísticas de dívida externa.

Nova metodologia de encargos financeiros dos fundos constitucionais reconhece diferenças regionais

As taxas de juros das operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento (TFC) passaram a ser calculadas com base em metodologia similar à da Taxa de Longo Prazo (TLP). Os recursos destinam-se a projetos de investimento nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A mudança preserva os objetivos de redução das desigualdades regionais e, ao mesmo tempo, permite que as operações sejam realizadas em condições financeiras mais próximas das de mercado. Nesse sentido, a medida contribui para o aumento da eficiência da política monetária.

O QUE SÃO OS FUNDOS CONSTITUCIONAIS

São mecanismos para a promoção do desenvolvimento regional. Existem os fundos constitucionais de financiamento do **Centro-Oeste (FCO)**, **Nordeste (FNE)** e **Norte (FNO)**.



Podem utilizar os recursos



Setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, de empreendimentos comerciais e de serviços na área de atuação dos fundos.

Despesa em moeda estrangeira no cartão terá valor fixado no momento do gasto

Compras ou saques em moeda estrangeira, feitos por meio de cartão internacional, terão seu valor fixado em reais pela taxa de conversão da data na qual a despesa foi realizada. Dessa forma, não haverá diferença a ser paga na fatura seguinte para compensar a variação do câmbio.

Porém, mediante aceitação expressa do cliente, será possível o pagamento da despesa pela taxa de conversão do dia do pagamento da fatura, conforme já ocorre atualmente.

Além de apresentar a identificação da moeda, a discriminação de cada gasto e o seu valor equivalente em reais, as faturas deverão informar a data, o valor equivalente em dólares (quando a moeda usada na compra for diferente de dólar) e a taxa de conversão do dólar para o real. A medida entra em vigor em março de 2020.

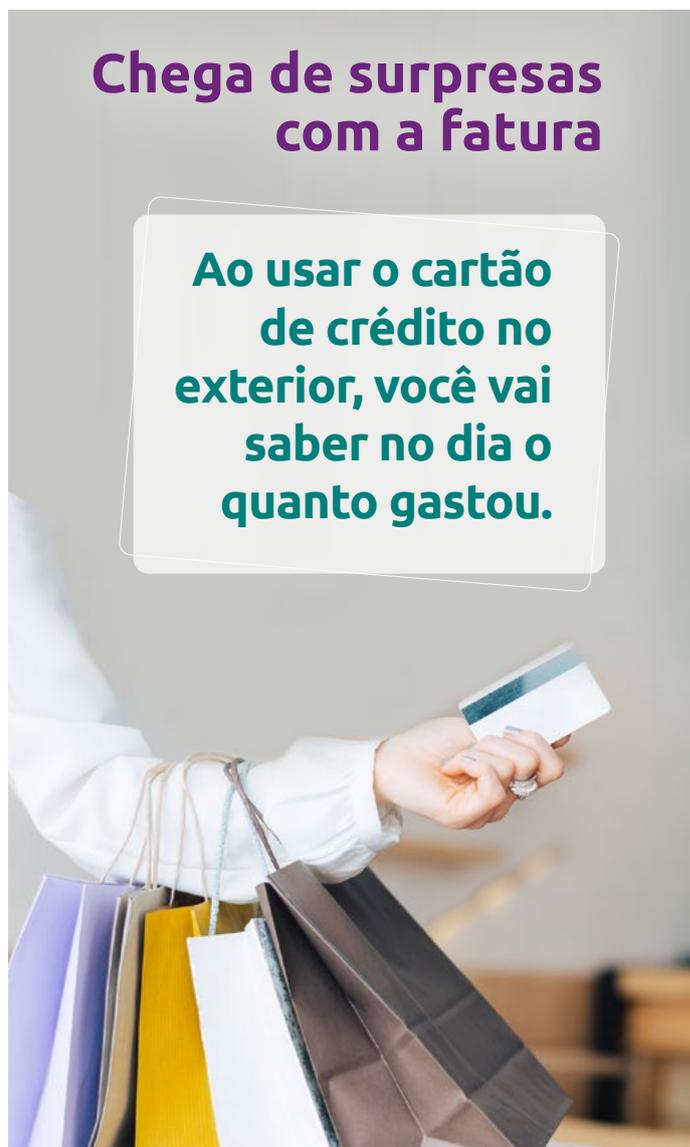
BC e PF renovam acordo para reduzir número de cédulas falsas em circulação

O Banco Central (BC) e a Polícia Federal (PF) atuam juntos desde 2006, trocando informações e dados estatísticos sobre as falsificações e desenvolvendo estudos para aperfeiçoar o monitoramento e o combate a esse tipo de crime. O acordo de cooperação técnica foi estendido até 2023.

A renovação do acordo prevê a realização de reuniões periódicas entre especialistas em análise de falsificações do BC e policiais federais para troca de informações que possam subsidiar investigação e ações de combate. O BC também permitirá que delegados e peritos da PF consultem suas bases de dados.

Chega de surpresas com a fatura

Ao usar o cartão de crédito no exterior, você vai saber no dia o quanto gastou.



valor FINANCEIRO



Fintechs de crédito: novas instituições financeiras são criadas

A atuação das *fintechs* de crédito (empresas que fazem uso intensivo de tecnologia e ofertam produtos por meio de plataformas eletrônicas) foi regulamentada. Foram criadas duas modalidades de instituição financeira: a Sociedade de Crédito Direto (SCD) e a Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP).

As SCDs são instituições financeiras que realizam operações de empréstimo, financiamento e aquisição de direitos creditórios por meio de plataforma eletrônica, com uso de capital próprio, sendo-lhes vedada a captação de recursos do público.

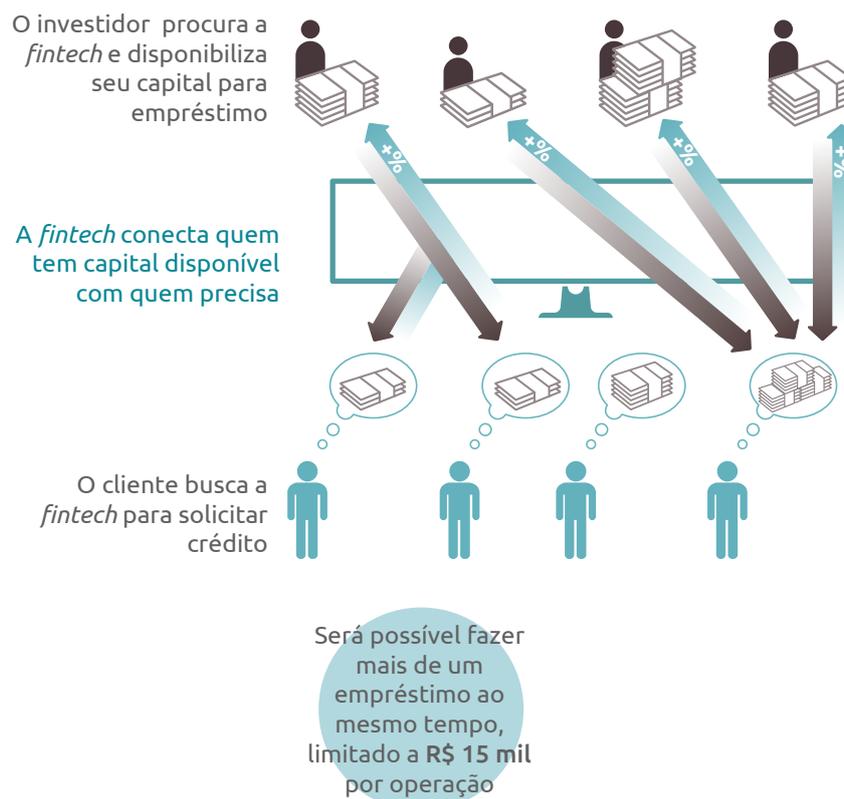
Por sua vez, as SEPs são instituições financeiras que viabilizam a realização de operações de empréstimo e de financiamento entre pessoas, por meio de plataforma eletrônica, caracterizadas como operações de intermediação financeira, não podendo utilizar recursos próprios nessas operações. Às SEPs é permitido captar recursos dos credores das operações de empréstimo entre pessoas, desde que esses recursos sejam totalmente direcionados para os devedores dessas operações.

A expectativa é de ampliação da concorrência no mercado de crédito brasileiro, com a redução do *spread* e o aumento da concessão de crédito destinado a setores que apresentam mais dificuldade na sua obtenção, como o de micro, pequenas e médias empresas.

Modelo de *fintechs* autorizadas pelo BC está em funcionamento

Em novembro de 2018, o Banco Central (BC) concedeu à QI Sociedade de Crédito Direto S.A a primeira autorização para funcionamento de uma Sociedade de Crédito Direto (SCD), modalidade em que a instituição pode oferecer crédito com recursos próprios, por meio de plataforma eletrônica.

Em 31 de dezembro de 2018, encontravam-se em análise no BC doze pedidos de autorização de *fintechs* de crédito, sendo nove pleitos de SCD e três de Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP), instituições que trabalham no modelo *peer-to-peer*, conectando as partes que concedem e recebem recursos.



Participação de capital estrangeiro em *fintechs* é facilitada e estimula a concorrência

A Presidência da República declarou como de interesse do governo brasileiro a participação estrangeira de até 100% no capital social das *fintechs* Sociedades de Crédito Direto (SCD) e Sociedades de Empréstimo entre Pessoas (SEP) autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BC).

Com o [decreto](#), fica dispensada a edição de decretos presidenciais para cada pleito de participação estrangeira no capital dessas instituições, permitindo mais agilidade no ingresso de investimentos estrangeiros nas *fintechs* de crédito, estimulando a entrada de novas instituições no sistema financeiro. Essa medida contribui para o aumento da concorrência e da inovação tecnológica no sistema financeiro.



Sistema financeiro demonstrou-se sólido e pronto para continuidade do crescimento do crédito em 2018

A redução do risco de crédito foi o principal motivador do aumento da resiliência do Sistema Financeiro Nacional, de acordo com o último *Relatório de Estabilidade Financeira* (REF), divulgado pelo Banco Central (BC) no segundo semestre de 2018. O documento mostra que o sistema financeiro apresenta melhora na rentabilidade, risco de liquidez baixo e níveis robustos de capitalização, o que contribui para os melhores resultados de testes de estresse obtidos nos últimos anos.

Além disso, foram implementadas todas as regras prudenciais de Basileia III. O sistema está completamente apto a cumprir essas regras e pronto para suportar e contribuir com o crescimento do país nos próximos anos.



BC define política relacionada a pagamentos instantâneos

O Banco Central (BC) vai definir as regras de pagamentos instantâneos no Brasil após consulta aos interessados. No fim de 2018, o BC definiu os requisitos fundamentais que estabelecem a política institucional para o desenvolvimento desse sistema, o que inclui a governança para a definição de regras, as formas de participação e a infraestrutura centralizada de liquidação.

O sistema será aberto à participação dos vários tipos de prestadores de serviço de pagamento, fomentando o desenvolvimento de inovações e de serviços diferenciados que atendam às necessidades dos usuários finais em um ambiente competitivo.



Atuações do BC mantêm o regular funcionamento dos mercados

O Banco Central (BC) atuou para garantir a liquidez e o regular funcionamento dos mercados monetário e cambial em 2018.

O ano foi marcado por choques no cenário econômico internacional, em grande parte associados à normalização das taxas de juros em algumas economias avançadas, às perspectivas em relação ao crescimento mundial e às disputas comerciais entre países. Esses choques produziram ajustes nos mercados financeiros internacionais, afetando principalmente as economias emergentes.

O regime cambial flutuante funcionou como a primeira linha de defesa contra choques externos. Os instrumentos de política monetária foram usados estritamente com a finalidade de manutenção das expectativas de inflação. Quando necessário, o BC atuou para prover liquidez, oferecer *hedge* e garantir o regular funcionamento dos mercados cambial e, em coordenação com o Tesouro Nacional, de juros.

Alteração de limites do cartão de crédito se torna mais transparente

Em complemento às medidas que tratam do uso racional do cartão de crédito, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou regras de transparência na fixação e na alteração dos limites desse instrumento.

De acordo com a nova regulamentação, as instituições financeiras devem estabelecer limites de crédito compatíveis com o perfil dos clientes. Eventuais aumentos dos limites pactuados inicialmente sujeitam-se à previa autorização do cliente e, na hipótese de redução por iniciativa da própria instituição, o cliente deve ser avisado com antecedência mínima de 30 dias, exceto se verificada a deterioração do perfil de risco de crédito. Nessa situação, a comunicação ao cliente deve ocorrer até o momento da redução.



CMN elimina a cobrança de encargos diferenciados no atraso do pagamento das faturas

O Conselho Monetário Nacional (CMN) eliminou a cobrança de encargos diferenciados nas situações de atraso no pagamento das faturas do cartão de crédito. Desde junho de 2018, como regra, os encargos cobrados no atraso estão limitados aos juros do crédito rotativo acrescidos de multa de 2% e juros de mora sobre o principal. Antes da mudança, não havia padronização nos tipos de encargos cobrados pelas instituições nas situações de atraso.

O Banco Central (BC) vem adotando uma série de medidas que visam à racionalização da oferta e do uso de crédito por meio do cartão de crédito. Entre elas, está a que excluiu da regulamentação o pagamento mínimo obrigatório de 15% do valor da fatura.

Como ler a fatura do seu cartão de crédito

Extrato da fatura do seu cartão de crédito

VENCIMENTO: 05/11/2018

CLIENTE: SEU NOME COMO APARECE NO CARTÃO

CARTÃO: NOME E BANDEIRA 0000 **** * 0000

VALOR TOTAL: R\$ 1.065,70

Pagamento mínimo (1): R\$ 159,85

Pagamento parcelado (2): R\$ 160,12 (1+23)

FECHAMENTO DA FATURA: 25/10/2018

LIMITES - R\$: Limite total 3.300, Rotativo 3.000, Saque 1.500, Parcelamento da fatura 3.300

TARIFAS E TAXAS: Consulte as tarifas e taxas do seu cartão no endereço completo - informações www.bancobanco.com.br

DETALHAMENTO DA FATURA:

DATA	TRANSAÇÕES	VALOR (R\$)
28/09/2018	POSTO DE GASOLINA	70,00
29/09/2018	SUPERMERCADO	155,00
30/09/2018	RESTAURANTE	35,00
01/10/2018	COMPRA ONLINE	30,00
02/10/2018	CINEMA	35,00
03/10/2018	COMPRA ONLINE 1/3	62,30
04/10/2018	FARMÁCIA	98,40
07/10/2018	POSTO DE GASOLINA	50,00
10/10/2018	RESTAURANTE	35,00
13/10/2018	SUPERMERCADO	110,00
15/10/2018	OFICINA DE VEÍCULOS	220,00
20/10/2018	COMPRA ONLINE	80,00
25/10/2018	ANUIDADE 03/06	35,00
TOTAL		1.065,70

Encargos Financeiros (%)

	Credito Rotativo	Credito Parcelado	Juros de Mora	Multa por Atraso
1	9,94	5,35	5,00	2,00
CEI de 09/2018	11,94	1,87	-	-
CEI de 08/2018	28,25	148,33	-	-
2	9,98	6,40	5,00	2,00
CEI de 07/2018	11,98	6,94	-	-
CEI de 06/2018	28,74	179,39	-	-

Central de Atendimento do Banco 0800 000 0000

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 000 0000

Ouvidoria do Banco 0800 000 0000

CONVENIÊNCIA - Parcela e total desta fatura em:

	Parcela	Total
24 x 109,12	109,12	154,36
14 x 179,57	179,57	44,205,27

Para consultar o parcelamento de fatura: Para um único pagamento do valor da parcela escolhida até o vencimento desta fatura. O valor da parcela já inclui RP e taxa de juros.

Local de Pagamento: Pagável em qualquer banco até o vencimento

Data de Vencimento: 05/11/2018

Nome do Beneficiário (CPF / Endereço):

Nosso número:

(i) Valor Documento: R\$ 1.065,70

Instruções: O VALOR DO DOCUMENTO ESTÁ PREENCHIDO COM O TOTAL DA FATURA. VOCÊ PODE UTILIZAR O MESMO BOLETO PARA PAGAR ESSE VALOR, PAGAR O VALOR MÍNIMO OU OPTAR PELO PARCELAMENTO PAGANDO UM DOS VALORES INFORMADOS NA TABELA DE CONVENIÊNCIA DESTA FATURA. AO PAGAR UM DOS VALORES DA CONVENIÊNCIA, VOCÊ ESTÁ OPTANDO PELO PARCELAMENTO AUTOMÁTICO.

PAGAMENTO TOTAL: R\$ 1.065,70

PAGAMENTO MÍNIMO: R\$ 159,85

ENCARGOS PELO ATRASO DO PAGAMENTO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS: A fatura deve trazer o nome completo do dono do cartão, os dados do cartão, o valor total e o pagamento mínimo naquele mês. Também deve informar de forma clara a data de vencimento e de fechamento da fatura.

2 - PAGAMENTO MÍNIMO: Corresponde a 15% das compras que aparecem nesta fatura. Não há norma que estabeleça esse percentual e o valor de 15% é meramente explicativo.

3 - DETALHAMENTO DE COMPRAS REALIZADAS NO MÊS: A fatura deve listar cada transação feita com o cartão, detalhando o valor, o dia e a hora da compra e o estabelecimento comercial final. Em alguns casos, o nome de empresas credenciadoras e subcredenciadoras aparecem no lugar do estabelecimento comercial. Se tiver dúvidas, entre em contato com sua instituição financeira. Também aparecem nesta seção eventuais parcelamentos das faturas, caso o cliente tenha optado pelo parcelamento automático em data anterior.

4 - DETALHAMENTO DE TAXAS DE JUROS E ENCARGOS: Todas as taxas de juros devem ser explicadas, com valores mensais e anuais. Isso vale para o crédito rotativo, para o parcelamento e para as taxas regulares.

5 - INFORMAÇÕES PARA ENTRAR EM CONTATO COM A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: A fatura deve trazer telefones de contato da instituição financeira, tanto para a central de atendimento, quanto para o SAC, quanto para a ouvidoria.

Novas regras sobre recursos da poupança e contratação de financiamentos devem contribuir para o desenvolvimento do crédito imobiliário

O Conselho Monetário Nacional (CMN) modificou as regras para direcionamento de recursos captados em depósitos de poupança e contratação de financiamentos imobiliários. Os ajustes ampliam as opções de crédito habitacional para as famílias e incentivam o financiamento de imóveis de menor valor. As medidas entraram em vigor em 1º de janeiro de 2019.

O novo regulamento mantém o direcionamento mínimo de 65% dos recursos captados em depósitos de poupança para operações de financiamento imobiliário, privilegiando o financiamento de imóveis residenciais. Além disso, a mudança deixa de estabelecer que 80% desses recursos destinem-se obrigatoriamente

a operações contratadas nas condições do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), além de incentivar a contratação de financiamentos habitacionais.

Adicionalmente, foi realizado o aprimoramento do chamado fator de multiplicação para imóveis de menor valor. Esse fator de multiplicação passou a ter uma metodologia de apuração mais simples e a ser aplicado a financiamentos para aquisição, construção e produção de imóveis residenciais com valor de avaliação de até R\$500 mil, parâmetro significativamente superior ao limite então vigente, que era de R\$150 mil.

Regulamentação necessária para emissão de Letras Imobiliárias Garantidas é concluída

O Conselho Monetário Nacional (CMN) editou resoluções que aperfeiçoaram as condições gerais para emissão de Letra Imobiliária Garantida (LIG) e, com vistas a incrementar a liquidez e aprimorar o processo de formação de preços desses papéis, permitiram a realização de operações compromissadas tendo como objeto os referidos títulos.

Paralelamente, o Banco Central (BC) concluiu o arcabouço regulamentar necessário para a emissão do papel, por meio da edição de circulares disciplinando a autorização para o exercício da função de agente fiduciário em emissão de LIG, os procedimentos e as informações necessárias para o depósito e para o registro do título e dos ativos integrantes da carteira

de ativos e os procedimentos para registro contábil e divulgação de informações em caso de descontinuidade da instituição emissora.

A LIG foi criada com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do mercado de crédito imobiliário, complementando as fontes tradicionais de recursos utilizadas para o financiamento de imóveis, como os depósitos de poupança e os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Em razão de suas características, o título pode contribuir para ampliar a participação de investidores estrangeiros na estrutura de financiamento das instituições emissoras, além de constituir uma alternativa sólida de aplicação para os investidores domésticos.

Compulsórios têm suas regras simplificadas

Visando à redução dos custos de observância e ao aumento da transparência, o BC simplificou as regras sobre recolhimentos compulsórios. Por meio de medidas como o fim de deduções, a simplificação possibilitou, apenas com efeitos residuais do ponto de vista monetário, a redução das alíquotas nominais de recolhimento:

- dos depósitos à vista de 40% para 21%;
- dos encaixes de poupança, de 21%, no caso da poupança rural, e de 24,5%, para as demais modalidades de poupança, para 20%; e
- dos depósitos a prazo de 34% para 33%.

As alterações seguiram ainda o princípio de proporcionalidade na aplicação da regulação, implicando, inclusive, que instituições de menor porte passassem a não ter mais obrigatoriedade de recolhimentos. Tiveram, dessa forma, potenciais efeitos de aumento na concorrência na oferta de crédito e de redução do custo do *spread* bancário.

Algumas medidas consolidaram regras antes dispersas em diversas circulares em apenas uma. Proporcionaram ainda maior flexibilidade às instituições na gestão de suas reservas e aumento na transparência e na comparabilidade internacional dos níveis de compulsórios vigentes no país.

Lei da duplicata eletrônica é sancionada

A Lei nº 13.775/2018, que regulamenta o instituto da duplicata eletrônica, foi sancionada no fim de dezembro. A medida faz parte do pilar Crédito mais barato da Agenda BC+ e beneficia especialmente pequenas e médias empresas, que terão mais facilidade ao oferecer suas duplicatas em garantia por operações de empréstimo.

As regras anteriores à nova lei não previam um órgão que centralizasse as informações sobre o mercado secundário de duplicatas. Além disso, não havia como garantir que, de fato, há uma transação mercantil por trás do documento apresentado, o que podia resultar na emissão de duplicatas “frias”.



Empresas podem abrir contas por meio eletrônico

Empresas de qualquer porte podem abrir contas em instituições financeiras por meio eletrônico, ou seja, sem precisar se dirigir à agência física. Essa possibilidade já existia para pessoas físicas desde 2016 e, para Microempreendedores Individuais (MEIs) e pessoas jurídicas, a medida passou a valer em janeiro de 2019. A conta que for aberta por meio eletrônico poderá ser encerrada da mesma maneira pelo cliente.

O serviço é opcional, e as instituições financeiras que permitirem a abertura de contas por meio eletrônico deverão adotar procedimentos e controles que possibilitem confirmar e garantir a identidade do proponente. Devem ser garantidas também a integridade, a autenticidade e a confidencialidade das informações prestadas.

O objetivo é garantir a segurança e mitigar riscos, além de prevenir a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo.



Recursos enviados do exterior podem ser creditados em reais

Agora, os recursos enviados do exterior para pessoas físicas podem ser creditados na conta do destinatário final no Brasil diretamente em reais.

A definição do valor a ser recebido em reais acontece no exterior, com os custos a cargo do remetente. Dessa forma, o destinatário final no Brasil fica sabendo exatamente a quantia em reais que será creditada em sua conta-corrente ou de poupança (limite de até R\$10 mil), sem precisar se preocupar com o câmbio, o que dá mais previsibilidade e simplifica esse tipo de operação.

Ficou mais fácil receber recursos do exterior

EXEMPLO:

João mora nos EUA e quer enviar R\$1.000 para sua mãe, Dona Maria, no Brasil

Antes, João depositava dólares e fazia a transferência. A Dona Maria, para sacar, precisava fazer uma operação de câmbio e pagar taxas. Ela não sabia a quantia que iria receber.



Agora, João deposita dólares, mas já faz a conversão para reais e paga todas as taxas. Ele sabe exatamente quanto sua mãe vai receber. A Dona Maria saca R\$1.000 no Brasil, sem precisar fazer câmbio ou pagar qualquer outra taxa.

Veja o que é permitido na hora de comprar e vender moeda estrangeira no Brasil

Para comercializar moeda estrangeira com segurança, veja as orientações da [Cartilha de Câmbio do BC](#). A cartilha também explica como receber legalmente recursos do exterior ou enviar recursos para o exterior. Além das instituições autorizadas, é possível enviar ou receber os recursos por meio dos correspondentes em operações de [câmbio](#). Nesse caso, o limite é de até US\$3 mil por operação.

Para remessas de até US\$3 mil, a instituição autorizada pelo BC pode dispensar a apresentação de documentos sobre a finalidade da transação.

A comercialização de moeda estrangeira no Brasil só é permitida se feita por instituição autorizada pelo BC. Por esse motivo, não tem amparo na regulação cambial negociar diretamente com terceiros os dólares e euros que sobraram de viagens, assim como comprar em anúncios feitos em redes sociais ou classificados.

Segurança cibernética no sistema financeiro deverá acompanhar os avanços tecnológicos

O Conselho Monetário Nacional (CMN) determinou que as instituições financeiras implementem Política de Segurança Cibernética e estabeleceu requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem.

Essa medida permite que as instituições continuem o processo de utilização dos meios eletrônicos e das inovações tecnológicas, mantendo a segurança do sistema financeiro, o que requer que as instituições tenham controles e sistemas cada vez mais robustos, especialmente quanto à resiliência a ataques cibernéticos.

Assim como as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BC, as instituições de pagamento também deverão estabelecer Política de Segurança Cibernética e plano de ação e resposta a incidentes. As regras entram em vigor em setembro de 2019.



O que deve constar da Política de Segurança Cibernética das instituições de pagamento:

- Natureza das atividades e complexidade dos serviços oferecidos
- Sensibilidade das informações
- Previsibilidade para o compartilhamento de informações sobre incidentes relevantes

Fique atento!

Se a instituição de pagamento fizer parte de um conglomerado, poderá usar a política já utilizada pelas outras empresas do grupo. As ações precisam ser compatíveis com o porte, o perfil de risco e o modelo de negócios das instituições. Além disso, a determinação também define regras para serviços de processamento e armazenamento de dados, incluindo a computação em nuvem.

Portabilidade salarial fica mais fácil

Ficou mais fácil a portabilidade do salário. A solicitação da portabilidade, que antes deveria ser apresentada exclusivamente à instituição contratada pelo empregador para depósito do salário, agora pode ser realizada também na instituição com a qual o empregado pretende ter relacionamento.

Além disso, o empregado pode pedir a transferência do salário também para uma conta de pagamento pré-paga, e não apenas para uma conta de depósitos, como ocorria até então. Ademais, o prazo máximo para processamento do pedido de portabilidade pela instituição contratada para realizar o serviço de pagamento de salário foi alterado de 5 para 10 dias úteis.

A conta-salário é uma conta aberta por iniciativa e solicitação do empregador, em nome do empregado, para efetuar o pagamento de salários. A conta de pagamento diferencia-se da conta de depósitos por ser um tipo de conta destinada ao registro de transações de pagamento (transferências de recursos, pagamentos de contas e realização de compras) realizadas basicamente por meio de cartão, dispositivos eletrônicos móveis ou internet.

o que é conta- salário



Aberta pelo **empregador** para pagamento de salário. Apenas o empregador pode fazer depósitos nela



O **empregado** pode solicitar a transferência dos recursos, sem cobrança de tarifas, para outra conta na mesma instituição ou em outra



Recursos de depósitos efetuados até às 12h devem ser transferidos no mesmo dia para a outra conta informada



Permite gratuitamente: fornecimento de cartão magnético, cinco saques a cada crédito, duas consultas de saldo e dois extratos por mês



Não permite fornecimento de cheques e não serve para pagamento de aposentadoria do INSS



o que mudou

Antes, o empregado precisava solicitar à instituição da conta-salário a transferência dos recursos para outra conta

Agora, o **empregado** poderá fazer o pedido de transferência diretamente na instituição que preferir, que informará à da conta-salário para onde os depósitos devem ser direcionados em até 10 dias úteis

A conta de destino dos depósitos pode ser uma conta corrente ou uma conta de pagamento

A mudança trouxe mais opções ao cliente e mais comodidade



Estabelecimento de prazos confere mais celeridade, transparência e previsibilidade nos processos de autorização

O Banco Central (BC), nos pleitos de autorização envolvendo administradoras de consórcio e instituições de pagamento, passou a ter o prazo máximo de doze meses para examinar os pedidos para constituição, funcionamento e para alteração de controle societário de três meses para os de análise de alterações estatutárias ou contratuais e de dois meses para a autorização para posse de dirigentes em cargos estatutários ou contratuais. Esses prazos começam a ser contados no dia em que o BC recebe o pleito da instituição interessada.

Essa alteração normativa buscou estender e harmonizar as regras relativas ao exame desses pleitos para todas as entidades sujeitas a autorizações do Banco Central, uma vez que esses prazos, para as instituições financeiras, já haviam sido estabelecidos no final de 2017.



PRAZOS DE ATÉ:

2
meses

Deverão ser apreciados pelo BC os pedidos de autorização para posse e exercício de cargo de direção em órgão estatutário ou contratual.

3
meses

Deverão ser avaliadas as solicitações para alterações estatutárias ou contratuais dessas instituições.

12
meses

Aplica-se aos pedidos de autorização para constituição e funcionamento e para alteração de controle societário em administradoras de consórcios e instituições de pagamento.

Boletos vencidos de qualquer valor podem ser pagos em qualquer banco

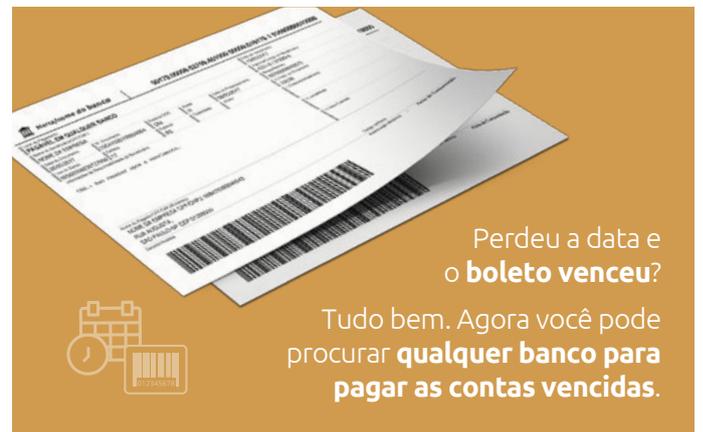
Boletos vencidos podem ser pagos fora do banco que emitiu a cobrança. Com a Nova Plataforma de Cobrança (NPC), o consumidor pode pagar suas contas em qualquer agência, caixa eletrônico ou pela internet, calculando automaticamente eventuais multas e encargos.

O sistema permite a identificação do emissor e do pagador; diminuindo o risco de fraudes e os pagamentos duplicados ou com informações incorretas.

Pagamento de boletos em espécie é limitado a R\$10 mil

O valor dos boletos que podem ser pagos em espécie foi limitado a R\$10 mil. Além disso, a partir de março de 2019, toda vez que um banco receber um boleto pago em espécie, terá que manter registro específico e informar à instituição emissora do boleto que aquele título foi pago em espécie, independentemente do valor.

A regulação aprimora os procedimentos relativos ao combate aos crimes de lavagem de dinheiro adotados pelas próprias instituições e pelas autoridades de controle e de persecução criminal.



Perdeu a data e
o boleto venceu?

Tudo bem. Agora você pode procurar **qualquer banco para pagar as contas vencidas.**

Relação BC-Cade fomenta concorrência no sistema financeiro

Em fevereiro de 2018, o Banco Central (BC) e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) formalizaram memorando de entendimento (MoU), que estabelece diretrizes para a avaliação de atos de concentração e de condutas envolvendo instituições financeiras e demais instituições supervisionadas pelo BC.

A articulação entre o BC e o Cade é fundamental para que as duas autarquias atuem de forma ainda mais coordenada e, assim, possam construir soluções convergentes e efetivas em matéria concorrencial no âmbito do sistema financeiro.

Na sequência, BC e Cade elaboraram minuta de projeto de lei definindo a adequada divisão de responsabilidades entre as duas autarquias no campo da concorrência no âmbito do Sistema Financeiro, o qual foi aprovado pelo Senado federal e se encontra em trâmite na Câmara dos Deputados.

Em dezembro de 2018, o BC e o Cade aprovaram o Ato Normativo Conjunto nº1 (ANC 1), que aprofundou e institucionalizou as disposições do MoU, que amplia o compartilhamento de informações entre as duas

autarquias e define estrutura e mecanismo para atuação coordenada e articulada nas ações voltadas para a promoção de concorrência no Sistema Financeiro. Também nessa linha, o ANC institui rotina para reuniões periódicas entre BC e Cade, para alinhamento de visões no tocante a aspectos técnicos em matéria concorrencial.



O presidente do BC, Ilan Goldfajn, e o presidente do Cade, Alexandre Barreto de Souza, assinam o memorando de entendimento

Marco legal traz mais eficiência em regimes de resolução

O Banco Central (BC) encerrou dez liquidações extrajudiciais em 2018, das quais quatro foram encerradas por exaustão do ativo da instituição, três por iliquidez ou difícil realização do ativo remanescente, além de outras três em decorrência da decretação de falência.

Esse resultado se deve às novas cláusulas de encerramento introduzidas pela Lei 13.506/2017, que proporcionaram mais dinamismo e eficiência aos regimes de resolução em andamento.

Estratégias de prevenção à lavagem de dinheiro são debatidas no BC

O 2º Seminário Banco Central de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo debateu a atuação em conjunto dos diversos atores envolvidos no assunto e da necessidade de se juntar forças e compartilhar conhecimento no combate à lavagem de dinheiro e à corrupção.

Além de representantes do Banco Central (BC), participaram do evento membros do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), do Ministério Público Federal (MPF), do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF da 2ª Região), da Polícia Federal (PF), do Ministério da Justiça, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) e do Departamento Penitenciário Nacional (Depen).

Normas estimulam concorrência na oferta de produtos financeiros e de pagamentos

Para ampliar a oferta de soluções de pagamento e de crédito e aumentar a concorrência na oferta de produtos financeiros e de pagamentos mais eficientes, o BC editou várias normas ao longo do ano.

As instituições de pagamento e outras instituições não bancárias passaram a ter acesso aos produtos de débito direto, transferências eletrônicas, DOC e emissão de boletos (todos eles ofertados pelos bancos).

As instituições de pagamento e outras instituições não bancárias ofertam soluções de forma mais simples, em geral por meio de canais eletrônicos. No entanto, para viabilizar a oferta de determinadas soluções de pagamento e de crédito aos usuários finais, essas instituições necessitavam ter acesso a serviços e a instrumentos de transferência de recursos operados majoritariamente pelos bancos.

Agora, com o recurso financeiro movimentável, por exemplo, por meio de uma ordem de débito em conta-corrente comandada por uma instituição não bancária, usando canais eletrônicos, o usuário pode receber e enviar dinheiro para bancos e outras instituições de pagamento.

Em outra medida, o BC limitou a tarifa que os credenciadores de estabelecimentos comerciais pagam a emissores de cartões de débito. A limitação representou uma redução de 40% no preço até então praticado no mercado. Como essa tarifa é o principal custo dos credenciadores, espera-se que a redução seja integralmente repassada aos estabelecimentos comerciais, incentivando o uso de instrumentos eletrônicos de pagamentos, principalmente em substituição aos pagamentos em espécie.

Por fim, o BC padronizou as práticas relacionadas ao uso de recebíveis de cartão como garantia de operações de crédito. Esses recebíveis são importantes para o acesso ao crédito, principalmente por micro e pequenas empresas. A medida aumenta a segurança e eficiência do uso desses recebíveis como garantia em operações de crédito. Buscando aumentar ainda mais a segurança e a eficiência no seu uso, o BC abriu consulta pública visando estabelecer o registro desses recebíveis para que eles possam ser usados mesmo fora do Sistema Financeiro, como no mercado de capitais, junto a fundo de investimento em direitos creditórios ou fornecedores, aumentando a concorrência na oferta de crédito.

Cooperativismo de crédito cresce de forma constante no Brasil

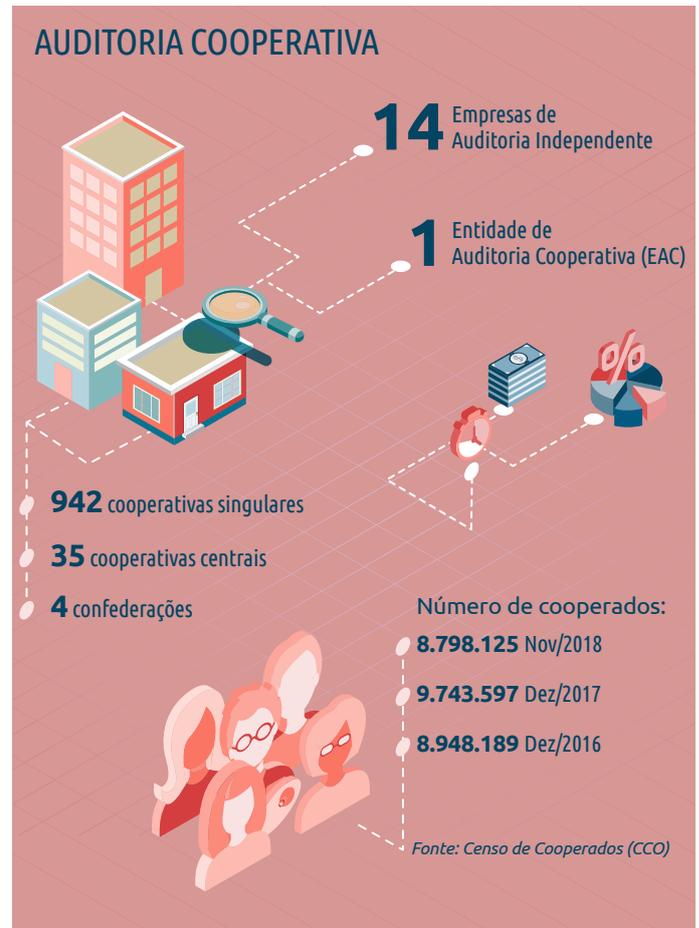
O segmento cooperativo é composto, atualmente, por aproximadamente 950 instituições, e o número de cooperados, em 2018, ultrapassou os 10 milhões. A rede de atendimento das cooperativas é de 5.300 postos de atendimento, constituindo-se na 3ª maior rede do Sistema Financeiro Nacional (SFN), distribuídos em mais de 2.600 municípios. Existem cooperados em 95% dos municípios brasileiros e, em cerca de 560, as cooperativas de crédito são as únicas instituições financeiras presentes, o que demonstra a importância do segmento no processo de inclusão financeira.

Em 2018, até novembro, os ativos totais do segmento cooperativo cresceram 17,1%, superando R\$200 bilhões, dos quais quase 80% provêm de cooperativas de livre admissão. No mesmo período, as captações cresceram 18,5%, enquanto no SFN essa taxa foi de 2,9%; a carteira de crédito teve um aumento de 20,4%, enquanto no SFN esse crescimento foi de 3,5%.

Auditoria cooperativa

Em 2018, a auditoria cooperativa, realizada por confederações ou por empresas de auditoria credenciadas e supervisionadas pelo BC, apresentou diagnóstico detalhado das cooperativas de crédito, abrangendo diversos aspectos como: desempenho operacional e situação econômico-financeira, políticas institucionais, governança corporativa, gerenciamento de riscos, prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, clientes e usuários de produtos e serviços financeiros, crédito rural e Proagro. Esse diagnóstico será utilizado principalmente pela administração das cooperativas, pela fiscalização do BC, pelas centrais e confederações de cooperativas e pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCOOP).

A consolidação do processo de auditoria cooperativa contribui para a solidez do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e para a eficiência do SFN, pois o segmento amplia a oferta de crédito mais barato e dos demais produtos e serviços financeiros, colaborando para a promoção da cidadania financeira.



Missão internacional avalia positivamente o sistema financeiro brasileiro

Em 2018, o setor financeiro brasileiro foi avaliado no âmbito do programa conhecido como FSAP (*Financial Sector Assessment Program*), exercício conjunto realizado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial (BM). Por ser uma das 29 economias cujo setor financeiro é sistemicamente importante, o Brasil se submete regularmente à avaliação FSAP, de cinco em cinco anos, em cumprimento aos compromissos assumidos internacionalmente.

O FSAP é uma ampla e detalhada avaliação do setor financeiro, tratando aspectos tanto da estabilidade quanto do desenvolvimento do sistema financeiro. Ele envolve agentes do setor público, do setor privado e da academia, com tratativas junto a especialistas das finanças, economia, sistemas de pagamentos, seguros, operações bancárias e de crédito.

O saldo da avaliação pode ser considerado amplamente positivo, ressaltando que o sistema financeiro brasileiro se mantém sólido, mesmo após significativa desaceleração econômica em anos anteriores. O sistema financeiro brasileiro não é identificado como causa e tampouco como propagador de choques econômicos.

Aspectos relevantes, como a supervisão bancária exercida pelo BC, são exaltados, com indicação de que os bancos são resilientes aos choques macroeconômicos e financeiros de diversas magnitudes. Além disso, o arcabouço regulatório do sistema financeiro brasileiro mantém-se adequado e em processo de fortalecimento contínuo.



Liderado pelo BC, Brasil segue no processo de adesão aos Códigos de Liberalização da OCDE

A adesão do Brasil aos Códigos de Liberalização de Movimentos de Capitais e aos Códigos de Liberalização de Operações Correntes Invisíveis da [Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico \(OCDE\)](#) está em análise e é etapa necessária à futura acessão do país a membro pleno da organização. Com a adesão aos Códigos, o Brasil terá proteção contra tratamento discriminatório para seus investidores estabelecidos em países aderentes e para empresas brasileiras que busquem financiamento no exterior.

Em outubro de 2018, o Brasil passou pela primeira sabatina, em Paris, na França, sobre as normas e práticas brasileiras referentes a investimento direto e serviços financeiros. O resultado foi positivo. A segunda sabatina está prevista para março deste ano, quando serão também avaliados temas relacionados a outros movimentos de capitais e a serviços não financeiros.

Atualmente, o Brasil tem alto nível de cumprimento da lista de pré-requisitos para acessão a membro pleno

da OCDE e é o país com maior aderência aos seus instrumentos entre os países não membros da OCDE. Do total de 245 instrumentos, o Brasil já aderiu a 70 (saindo de 34 no começo de 2018), tem 65 pedidos pendentes e participa formal e regularmente de 24 instâncias da organização, incluindo dezenas de órgãos subsidiários.



BC participa ativamente da agenda de diplomacia econômica do Brasil

A convergência entre Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai acerca da necessidade do livre-comércio e da democracia garantiram a ampliação das negociações externas no âmbito do Mercosul.

Foram realizadas quatro rodadas Mercosul-Canadá e seis rodadas Mercosul-EFTA (Associação Europeia de Livre Comércio), com avanços significativos nos acordos de serviços financeiros, investimentos e comércio-eletrônico. Embora o Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a União Europeia não tenha sido assinado, o texto de serviços financeiros e investimentos foi concluído.

Em 2018, o Brasil assinou Protocolo de Investimentos (abril) e Acordo Amplo de Livre Comércio (novembro) com o Chile. Ainda em 2018, o Brasil assinou Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimento (ACFI) com Etiópia, Guiana e Suriname, além de concluir tratativas com Emirados Árabes Unidos e Marrocos.



Paraguai passa a fazer parte de acordo de pagamento em moedas locais

Você sabia que é possível fazer remessas e efetuar pagamentos pela compra de bens e serviços argentinos, uruguaios ou paraguaios em moeda local? Por meio do Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML), os pagamentos entre o Brasil e esses três países podem ser feitos sem a necessidade de contrato de câmbio.

No caso dos exportadores brasileiros, utilizar o SML permite estabelecer o preço das exportações em reais e receber os valores correspondentes diretamente em sua conta bancária. O sistema favorece tanto as empresas que têm seus custos de produção gerados majoritariamente em moeda nacional, não as expondo ao risco cambial, como as que buscam diminuir seus custos de transação, tendo em vista a dispensa de contratação de câmbio.

O SML amplia a integração econômica e financeira entre os países participantes, bem como facilita o acesso de pequenos e médios usuários ao comércio exterior. O primeiro SML firmado pelo Brasil foi com a Argentina, em 2008. O segundo, com o Uruguai, em 2014. O terceiro foi o acordo com o Paraguai, concluído em 2018.

O **Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML)** permite a realização de pagamentos internacionais nas moedas dos países envolvidos



TAXA SML

É a relação diária entre a PTAX BRL/USD e a taxa de câmbio de referência divulgada pelo banco central do outro país. O BC só atua como intermediário na operação, não assume risco cambial

REMETENTE

Um **cidadão** ou uma **empresa** procura uma Instituição Financeira Autorizada (IFA) para realizar a operação. A IFA registra a operação no BC e paga em moeda local (reais)



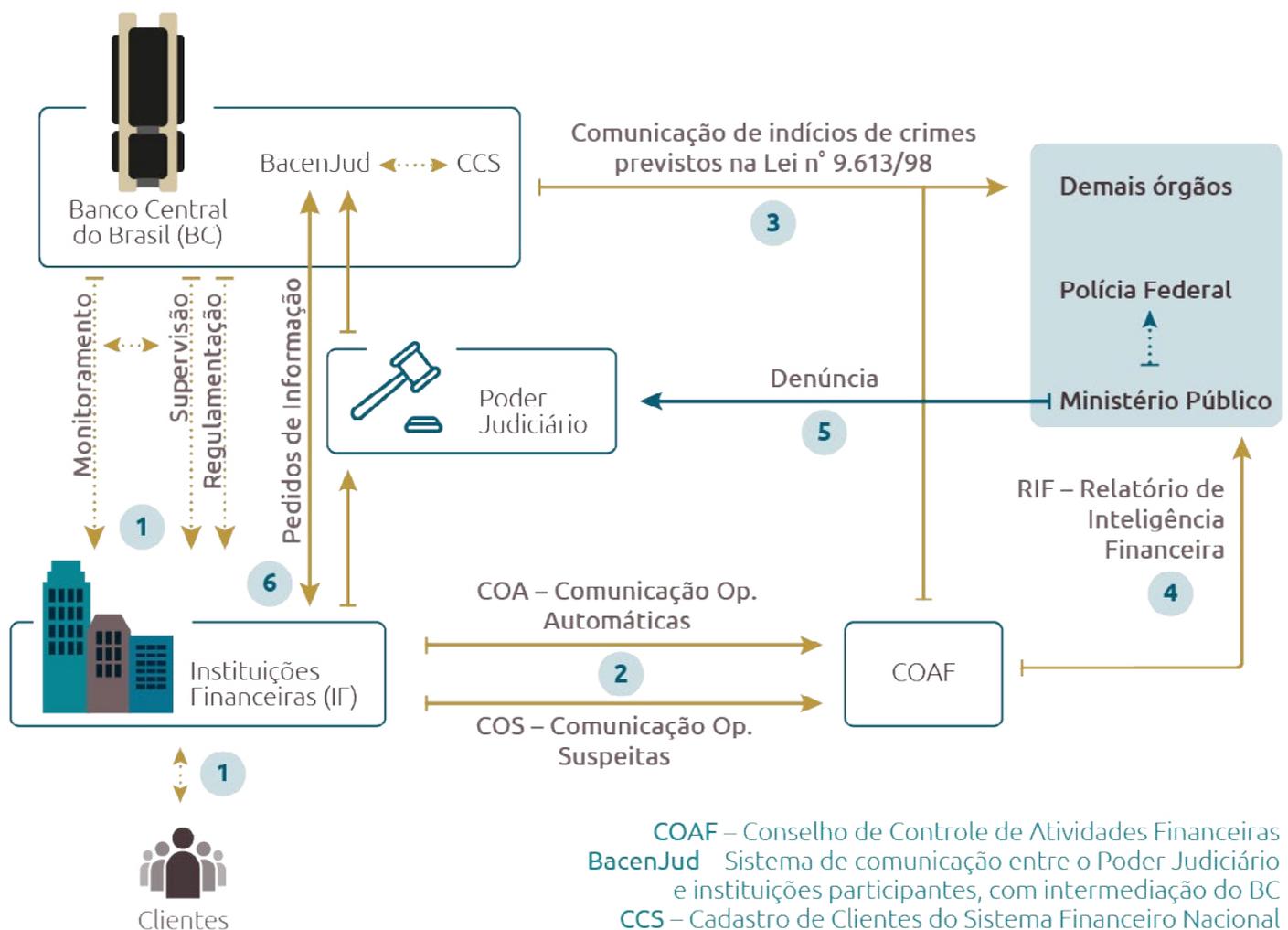
DESTINATÁRIO

O BC do país parceiro confirma o recebimento dos recursos e o disponibiliza à IFA 2. A partir de dois dias úteis após o registro da operação o valor é creditado na conta destinatária

Coaf reconhece atuação do BC no combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo

A chefe do Departamento de Supervisão de Conduta do Banco Central, Andreia Laís Vargas, recebeu o diploma de mérito do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf). O prêmio homenageia pessoas e instituições que se destacam no trabalho de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Desde 1998, quando foi publicada a Lei dos Crimes de Lavagem de Dinheiro, o BC e o Coaf têm atuado de forma integrada.



BC sedia evento internacional de proteção ao consumidor financeiro

O Banco Central (BC) sediou em 2018 a Assembleia Anual Geral da *Organisation for Economic Co-Operation and Development* (FinCoNet). A FinCoNet reúne autoridades responsáveis pela proteção ao consumidor de produtos e serviços financeiros de vários países do mundo. Foi realizado, também, Seminário Internacional sobre *Open Banking*, em conjunto com o IV Fórum de Cidadania Financeira.

Os temas discutidos foram a privacidade e a segurança de dados pessoais no contexto do *open banking* e seus riscos e desafios na economia e na proteção ao consumidor financeiro nos níveis nacional e internacional.

Bancos centrais do Brasil e de Hong Kong assinam acordo de cooperação com foco em *fintechs*

O BC e a Autoridade Monetária de Hong Kong (HKMA) irão colaborar na orientação de empresas inovadoras, no compartilhamento de informação e de experiências, e em projetos conjuntos de inovação.

O objetivo é incentivar e permitir a inovação em serviços financeiros em ambos os mercados e apoiar a expansão local de empresas inovadoras oriundas de outra jurisdição.



O presidente do BC, Ilan Goldfajn, e o executivo-chefe da HKMA, Norman Chan, assinam o acordo de cooperação.

Atualização do STR aumenta a capacidade de processamento de ordens de transferência do SFN

O Sistema de Transferência de Reservas (STR) teve uma nova versão implantada em 2018. Com linguagem de programação e plataforma mais modernas, as mudanças foram implementadas sem impacto para as mais de 200 instituições que utilizam a ferramenta diariamente e triplicaram a capacidade de processamento de mensagens em relação à versão anterior, considerado o período regular de doze horas de funcionamento diário do sistema.

Além da necessidade de expansão da capacidade de processamento para atender aos requisitos de negócio e à crescente demanda, a modernização tecnológica também reduz significativamente custos operacionais e riscos associados à obsolescência da tecnologia anterior.

Diretor de Fiscalização do BC é eleito presidente da Asba

O diretor de Fiscalização do Banco Central (BC), Paulo Souza, foi eleito presidente da Associação de Supervisores Bancários das Américas (Asba) para dois anos de mandato. A eleição ocorreu na XXI Assembleia Anual da Asba, em 31 de outubro. Desde setembro de 2017, Paulo Souza ocupava o cargo de diretor pelo Cone Sul.



Drones e imagens de satélite auxiliam a fiscalização do crédito rural pelas instituições financeiras

O monitoramento da aplicação dos recursos do crédito rural, que antes era essencialmente presencial, já pode ser feito pelas instituições financeiras por meio de equipamentos como drones ou fotos de satélite (sensoriamento remoto). De acordo com o BC, o uso de novas tecnologias tem potencial para reduzir em 75% o custo de observância.

As instituições financeiras também podem consultar bases de dados de várias fontes, inclusive aquelas disponibilizadas por órgãos do governo, e realizar acompanhamento das operações por meio dos dados disponibilizados pelo Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor).

A finalidade do crédito rural é financiar custeio para cobrir as despesas normais dos ciclos produtivos e dos investimentos em bens ou serviços. Todos os anos, os bancos têm que destinar 34% dos depósitos à vista e 60% dos depósitos em poupança rural para aplicar em operações de crédito rural.

Ano agrícola começa com novas exigibilidades no crédito rural

As regras do crédito rural determinam que as instituições financeiras apliquem recursos em financiamento à agricultura. Alguns percentuais de direcionamento de recursos para essa modalidade de crédito foram ajustados no início do ano agrícola em julho de 2018. O direcionamento obrigatório de recursos captados à vista caiu de 34% para 30%; também foi reduzido o percentual de direcionamento dos recursos da poupança rural, de 65% para 60%.

Vinte instituições financeiras foram ainda obrigadas a pagar, no total, R\$ 51,7 milhões por não direcionarem para o crédito rural o montante de recursos estipulado em lei.



valor da **CIDADANIA**



BC leva educação financeira a imigrantes em São Paulo

Para ajudar imigrantes que chegam ao Brasil e se deparam com uma nova realidade de finanças pessoais e com particularidades do sistema financeiro brasileiro, membros da Rede Interna de Colaboradores em Educação Financeira do BC realizaram palestras para imigrantes de diversas nacionalidades (venezuelanos, peruanos, argentinos, angolanos) em São Paulo. Entre os assuntos debatidos, estavam o dinheiro brasileiro e as cédulas do Real, noções de organização financeira, diferenças entre comprar à vista e a prazo, tarifas bancárias e problemas com instituições financeiras.

A inclusão financeira de refugiados também faz parte da agenda da *Global Partnership for Financial Inclusion* (GPII), iniciativa do G20 da qual o Brasil participa.



Ricardo Laurenço, analista no BC, conversa com os imigrantes no Centro Temporário de Atendimento (CTA) em São Mateus (SP).

Índice mede os avanços da educação e da inclusão financeira no Brasil

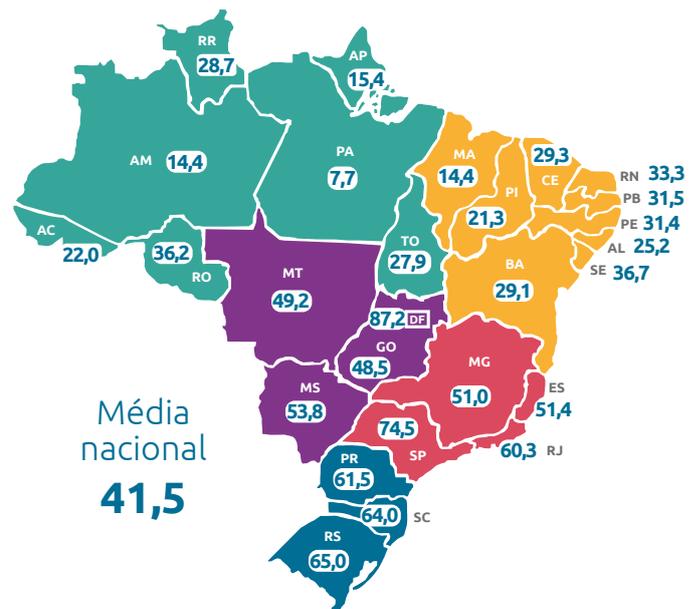
O Índice de Cidadania Financeira (ICF) foi lançado com o objetivo de mensurar os avanços da educação e da inclusão financeira no Brasil. O indicador busca avaliar os níveis de cidadania financeira no país como um todo e nos estados, considerando aspectos como a quantidade de pontos de atendimento financeiro, dados de crédito e de endividamento, valores das taxas de juros cobradas em operações de crédito com recursos livres para pessoas físicas e até mesmo o percentual da população com acesso à internet.

De acordo com o primeiro levantamento, o Brasil registrou entre 2015 e 2017 ICF de 41,5 – em escala que vai de 0 a 100. Todos os estados das regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste registraram índice acima da média nacional, enquanto os estados das regiões Norte e Nordeste ficaram abaixo.

O ICF foi divulgado na primeira edição do *Relatório de Cidadania Financeira (RCF)*, publicação trienal que vai permitir o monitoramento dos avanços da inclusão e da educação financeira no país, assim como avaliar a proteção dos consumidores de serviços financeiros.

ÍNDICE DE CIDADANIA FINANCEIRA (ICF)

Lançado pelo Banco Central, o ICF avalia 13 critérios e busca retratar nível de cidadania financeira no Brasil e nos estados.



BC divulga I Relatório de Cidadania Financeira

O I Relatório de Cidadania Financeira (RCF) apresenta um panorama da cidadania financeira no período de 2015 a 2017, além de trazer uma seção de textos que aprofundam a análise sobre alguns temas relacionados à essa agenda.

De acordo com dados do RCF, o Brasil possuía no ano passado 257.570 pontos de atendimento, e todos os municípios tinham pelo menos um ponto de atendimento físico. O RCF mostra ainda que 86,5% dos brasileiros acima dos 15 anos possuem conta bancária e 44% da população adulta possuíam operações de crédito em 2017.

Apesar de o nível geral de bancarização ser alto, o percentual de adultos com relacionamento bancário por região varia: a região Sudeste apresenta o maior percentual – 90,9% –; e a região Norte, o menor, 72,3%. Ressalta ainda que 66% das transações financeiras realizadas no país no ano passado foram feitas por canais remotos, tais como *internet banking* e *smartphones*.

De acordo com informações do Global Findex 2017, 60% dos adultos não bancarizados têm acesso tanto a celulares quanto à internet, números que sugerem que a implementação de soluções digitais poderia atender ao segmento da população que considera alto o custo de manutenção de uma conta bancária, uma vez que essas soluções tendem a ter custos mais baixos.



IV Fórum de Cidadania Financeira discute finanças responsáveis

O IV Fórum de Cidadania Financeira teve como tema norteador o desenvolvimento e a oferta de serviços financeiros responsáveis. Durante o evento, que contou com representantes de mais 270 instituições, foram debatidos assuntos como a transparência no cartão de crédito na perspectiva do cidadão; caminhos para o crédito responsável; o uso de serviços financeiros pelas famílias de baixa renda; educação financeira nas escolas e educação empreendedora.

Também foram realizados dois painéis sobre *open banking*, desenvolvidos em parceria com a *International Financial Consumer Organisation (FinCoNet)*.



5ª Semana Enef reúne influenciadores digitais para discutir educação financeira

A 5ª Semana Nacional de Educação Financeira, realizada no mês de maio, contou com 5.318 iniciativas realizadas pelo BC e seus parceiros, atingindo mais de 380 mil pessoas presencialmente e mais de 3,4 milhões de forma não presencial. O evento de abertura, que ocorreu no Edifício-Sede do Banco Central, reuniu especialistas, influenciadores digitais e representantes das entidades responsáveis pelas ações de educação financeira no país. Na ocasião, foram apresentados os resultados do 2º Mapeamento Nacional das Iniciativas de Educação Financeira, conduzido pelo [Comitê Nacional de Educação Financeira \(Conef\)](#).

Os influenciadores digitais Nathalia Arcuri, do canal Me Poupe!; Thiago Nigro, criador do canal O Primo Rico; e o autor do livro Felicidade dá lucro, Márcio Fernandes, participaram do evento de abertura e debateram o tema **Educação Financeira** e outros

assuntos correlatos, como a dificuldade em entender o que o universo financeiro diz, desafios de se inserir no mercado financeiro, e o papel das mídias de transformar e educar as pessoas.



Concurso de aplicativos do BC premia projetos inovadores em cidadania financeira

O [CidaData](#), concurso de aplicativos de dados para cidadania financeira do Banco Central, premiou quatro projetos para dispositivos móveis desenvolvidos com foco no fortalecimento da cidadania financeira no Brasil.

Os aplicativos inscritos precisavam contribuir para os três principais desafios que têm norteado a atuação do BC na esfera da cidadania financeira: ampliar a educação financeira, a inclusão financeira e promover a proteção ao consumidor de serviços financeiros. Eles tinham, ainda, que utilizar ao menos uma base de dados do Portal de Dados Abertos do BC.



Acordo técnico com o Ministério do Desenvolvimento Social visa ampliar o acesso da população de baixa renda a serviços financeiros

Buscando viabilizar ações de cidadania financeira, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e o Banco Central (BC) assinaram um Acordo de Cooperação Técnica visando à realização de estudos e pesquisas voltados ao público do Cadastro Único, bem como à elaboração e à implementação de iniciativas e de políticas públicas nessa área. O cruzamento das informações do Cadastro Único e das bases do BC, como o Sistema de Risco de Crédito, possibilitou, em 2018, a realização de estudos e diagnósticos do uso de serviços financeiros por esse público e a avaliação dos efeitos de ações de programas de inclusão e educação

financeiras, pontos importantes para que o acesso ao sistema financeiro seja feito de maneira consciente.

Destacam-se como produtos desse trabalho o texto “Relacionamento com o Sistema Financeiro e Crédito nos Públicos do Cadastro Único” publicado no *Relatório de Cidadania Financeira; no Relatório de Economia Bancária (REB)*, o Box com análises que apresentaram uma medida inédita do uso de crédito pela população de baixa renda; e o artigo que integra a 32ª edição do Caderno de Estudos, sobre o comportamento do público do Cadastro Único com relação ao microcrédito.

Integração do BC com o SPC vai aprimorar políticas públicas para o consumidor financeiro

O Banco Central (BC) e o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) assinaram acordo de cooperação para promover ações de fomento à cidadania financeira. O acordo tem duração de dois anos e estabelece a disponibilização dos conteúdos de educação financeira produzidos pelo BC, por meio da plataforma digital. A parceria prevê duas linhas centrais de atuação: uma focada na realização de ações conjuntas para disseminar conteúdos de educação financeira; e outra focada em pesquisa, com a troca de informações entre as duas entidades e a realização de estudos que mostrem um panorama mais completo do consumo de varejo no país.

Explore o novo site do BC

O [novo site](#) do Banco Central se modernizou, com conteúdo novo e formato para celular. A mudança moderniza o portal do ponto de vista tecnológico e revisa linguagem, estrutura de navegação, acessibilidade e usabilidade, trazendo leiaute moderno, gráficos dinâmicos e imagens didáticas.

A estrutura de navegação temática está focada nos dois aspectos da missão institucional: política monetária e estabilidade financeira. Com foco no usuário, a página tem linguagem acessível capaz de conectar o BC com o cidadão, além de prover conteúdos de qualidade para especialistas, analistas de mercado e pesquisadores.

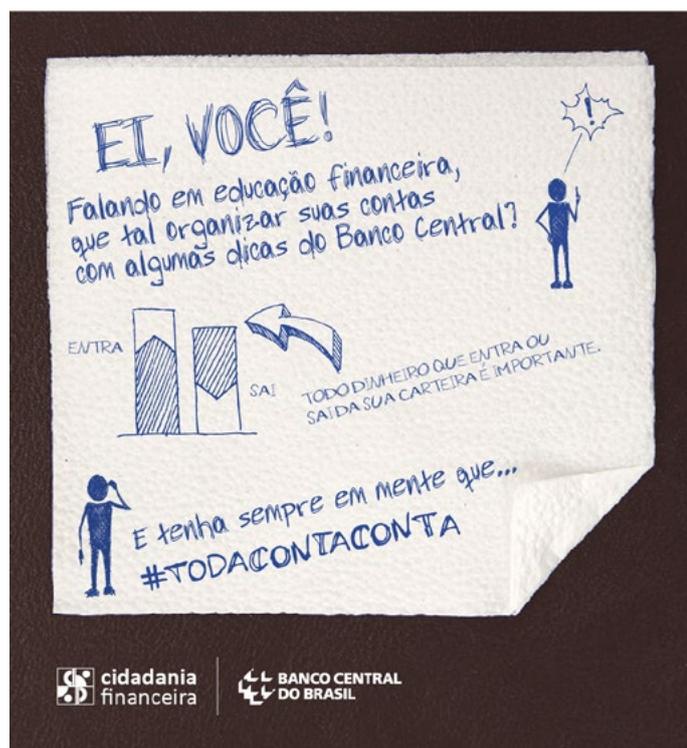
Campanha do BC nas mídias sociais reforça importância do consumo consciente

Sabe aquele gasto em dezembro que repercute o ano seguinte inteiro? O Banco Central (BC) foi às redes sociais mostrar que o ano precisa terminar bem para começar o ano seguinte com a vida financeira em dia.

Foram veiculados 4 posts de uma campanha sobre consumo consciente no Instagram e no Facebook, em novembro, época próxima de eventos como a Black Friday, o Natal e o Ano Novo. O intuito era conscientizar a população sobre o controle de gastos nesse período.

#TodaContaConta

Com a mensagem de que todo dinheiro que entra ou sai da carteira é importante, o BC desenvolveu campanha para divulgar informações sobre educação financeira, buscando conscientizar o público sobre a importância de se organizar o orçamento pessoal. As publicações sugeriam ferramentas úteis à gestão das finanças pessoais, como o aplicativo [Calculadora do Cidadão](#), o [Registrato](#) e o [Ranking de Reclamações](#).



Atendimento prestado pelas ouvidorias é objeto de avaliação pelos clientes das instituições financeiras

O Conselho Monetário Nacional (CMN) determinou que os bancos comerciais, bancos múltiplos, bancos de investimento, caixas econômicas e sociedades de crédito, financiamento e investimento estão obrigados a aferir a qualidade do atendimento prestado pelas respectivas ouvidorias a clientes e usuários. Deve ser adotada sistemática que recepcione a avaliação direta realizada pelos interessados, abordando, pelo menos, a satisfação do público com a solução apresentada pela ouvidoria para a demanda específica e a qualidade do processo de atendimento.

A instituição deve disponibilizar ao cliente ou usuário a ferramenta para avaliação do atendimento em até um dia útil após o encaminhamento da resposta definitiva pelo setor de ouvidoria, registrando notas entre 1 e 5, sendo 1 o nível de satisfação mais baixo e 5, o nível de satisfação mais alto. Os dados coletados devem ser enviados posteriormente ao Banco Central para a formação do *ranking* positivo de “Qualidade de Ouvidorias”.

Ranking de Qualidade de Ouvidorias

4º trimestre - 2018

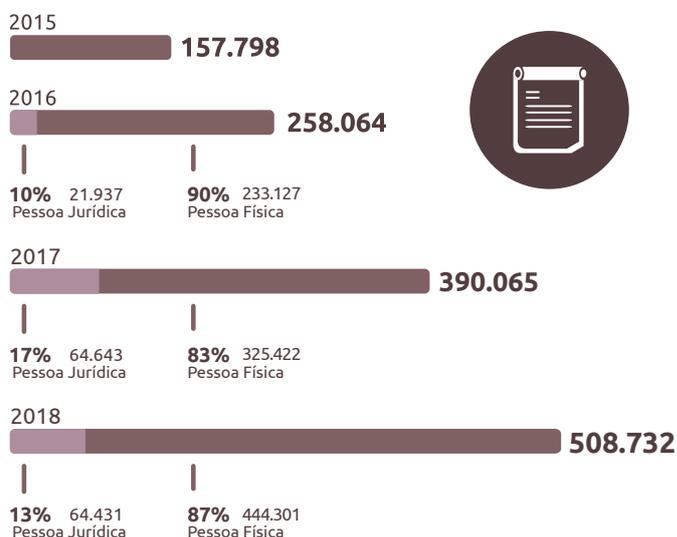
	Índice
1. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	5,00
2. VOTORANTIM (conglomerado)	4,52
3. BANCO CSF S.A.	4,24
4. MIDWAY S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	4,13
5. ITAÚ (conglomerado)	3,80

Bancos e IFs com mais de quatro milhões de clientes
Quanto mais alto o índice, melhor a qualidade da ouvidoria da instituição

Registrato passa a divulgar relatório de operações de câmbio e transferências internacionais

O **Registrato** (Extrato do Registro de Informações no Banco Central) passou a disponibilizar para os cidadãos o relatório de operações de câmbio e transferências internacionais. O documento permite consultar detalhes sobre as transações feitas por um cidadão ou empresa, em período determinado, e é utilizado, por exemplo, por estudantes estrangeiros que realizam intercâmbio no Brasil e que, para se candidatarem a bolsas de estudo junto ao Ministério das Relações Exteriores (MRE), precisam comprovar que não recebem auxílio financeiro externo. Também é usado por empresas que precisam comprovar a realização ou não de transações internacionais – tais como exportações, importações e transferências financeiras.

USO DO REGISTRATO CRESCEU EM 2018



BC lança ferramenta para certidão negativa

Fornecida pelo Banco Central (BC), a **Certidão Negativa de Relacionamento com o Sistema Financeiro** é uma ferramenta que permite ao usuário emitir pela internet declaração de que não constam, nos registros do BC, relacionamentos de determinado CPF com instituições participantes do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional (CCS).

Com a certidão negativa, o cidadão pode comprovar que não tem conta corrente e validar, por exemplo, declaração de hipossuficiência financeira, condição necessária para receber financiamento estudantil e para ter acesso à justiça gratuita. O documento emitido atesta apenas a situação atual – relacionamentos anteriores à consulta pela ferramenta não são considerados.

CERTIDÃO NEGATIVA

O BC tem uma **ferramenta** que ajuda quem precisa **comprovar** que **não** tem **relacionamentos no sistema financeiro**. Essa comprovação serve para:

- Inscrições para programas de financiamento estudantil
- Concessão de bolsa estudantil em escolas e faculdades particulares
- Uso da defensoria pública
- Benefícios de isenção de custas (justiça gratuita)

BANCO CENTRAL DO BRASIL www.bcb.gov.br

CGU premia sistema do BC

Em março de 2018, a Ouvidoria do Banco Central (BC) foi premiada, na categoria “Melhoria de serviços públicos por meio de ouvidorias”, do “I Concurso de Boas Práticas da Rede de Ouvidorias”, promovido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU).

A premiação deve-se à elaboração do Sistema de Aperfeiçoamento de Processos ou de Serviços do BC (S-PRO), lançado em 2016, com o intuito de facilitar o acompanhamento, o tratamento e a implementação de propostas de aperfeiçoamento de serviços ou processos do BC, oriundos de manifestações registradas pelos cidadãos.

Satisfação com o serviço

Em janeiro de 2018, o BC implementou a pesquisa de satisfação com respeito aos serviços prestados pela Ouvidoria com o objetivo de obter informações sobre as expectativas, percepções de desempenho e

preferências da sociedade sobre os serviços oferecidos, atendendo ao disposto na IN nº 1/2014 da OGU/CGU.

A busca por avaliar a satisfação em relação aos serviços públicos prestados aos cidadãos é consequência de mudança na filosofia de gestão da Administração Pública, que introduziu a noção de “foco no cliente” e se concretizou a partir do Programa de Qualidade do Serviço Público, concebido com o objetivo de direcionar as ações da Administração Pública do governo federal para o atendimento das necessidades do usuário-cidadão.



O desenvolvimento do Sistema de Acompanhamento de Propostas de Aperfeiçoamento de Processos ou de Serviços do Banco Central (S-PRO) rendeu ao BC o 3º lugar na categoria “Melhoria de serviços públicos por meio de ouvidorias”.

valor
da **GESTÃO**



Acordo dos poupadores dos planos econômicos alcança o primeiro lugar no Prêmio Innovare

O Banco Central (BC) foi um dos vencedores da 15ª edição do Prêmio Innovare. O acordo nacional entre poupadores e bancos sobre os planos econômicos ficou em primeiro lugar na categoria “Advocacia”. O acordo foi um trabalho conjunto de diversos órgãos: BC, Advocacia-Geral da União (AGU), Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e Frente Brasileira de Poupadores (Febrapo).

O acordo sobre os planos econômicos teve por objetivo exaurir as discussões a respeito dos expurgos inflacionários, tema com o maior número de ações judiciais em curso no país: mais de um milhão. O acordo é relevante não apenas por reafirmar a validade jurídica dos planos econômicos voltados à estabilidade monetária, como também por resolver os conflitos entre poupadores e instituições financeiras que litigavam em juízo há mais de três décadas.

Conselho Monetário Nacional amplia transparência e passa a publicar seus votos na internet

O BC passará a publicar, a partir de fevereiro de 2019, em sua página na internet, os votos do Conselho Monetário Nacional (CMN). Os votos apresentam as exposições de motivos para as resoluções aprovadas pelo Conselho e já eram disponibilizados sob demanda, mas agora essas informações passarão a ser disponibilizadas independentemente de solicitação.

Desde maio de 2012, por conta da Lei de Acesso à Informação (LAI), os documentos elaborados ou de posse de órgãos públicos tornaram-se públicos. Ficaram ressalvados da publicidade apenas os documentos com algum tipo de sigilo (bancário, fiscal, empresarial ou

pessoal) e aqueles que forem classificados nos termos da LAI.

Desde julho de 2017, o BC publica os votos relativos às circulares aprovadas pelo BC, tornando cada vez mais transparentes as decisões tomadas pela Diretoria Colegiada.

Em 2018, foram publicados, na página do BC na internet, atas e extratos das reuniões do CMN referentes ao período de 1965 a 1994. Essa entrega foi fruto do esforço do Grupo de Trabalho composto por representantes de todas as áreas do BC.

Por transparência e eficácia, sistema de normas do BC passa por grande revisão

O sistema de normas do Banco Central (BC) disponibiliza digitalmente resoluções do CMN, circulares com as respectivas exposições de motivos (votos da Diretoria Colegiada) e cartas circulares. Em todos esses documentos, é informado o histórico de alterações. Para garantir a precisão dos dados apresentados, foi feito trabalho de revisão dos atos, com verificação do texto original, das versões atualizadas e das normas por eles

alteradas. A conclusão desse trabalho aconteceu em 2018. Circulares são documentos que divulgam deliberações da Diretoria Colegiada do BC. Já as cartas circulares divulgam instruções, procedimentos ou esclarecimentos sobre o conteúdo de um ato normativo. As resoluções, por sua vez, trazem deliberações do CMN.

Vitórias na Justiça previnem perdas e recuperam créditos

A Procuradoria-Geral do BC estima ter economizado cerca de R\$50 bilhões em favor dos cofres públicos ao obter resultado favorável em ações judiciais, evitando que o BC fosse condenado a pagar valores indevidamente cobrados.

Além disso, a arrecadação total de créditos pelo BC entre 2017 e 2018 alcançou R\$6,8 bilhões. Por outro lado, os valores devidos pelo BC e efetivamente pagos por meio de precatórios no mesmo período somaram R\$169,3 milhões.

Revista da PGBC passa a ser publicada exclusivamente em formato eletrônico

Criada para estimular as discussões sobre temas relevantes para o Banco Central (BC), a Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central (PGBC) ganhou **novo portal** em março de 2018. A página reflete os esforços da instituição para reduzir a utilização de papel, uma vez que a versão eletrônica vai substituir a edição impressa da publicação.

O formato exclusivamente digital visa também aumentar o acesso aos textos publicados na revista, que tratam principalmente de aspectos jurídicos da formulação e da administração da política econômica do país.



BC ganha programa para reforçar a promoção da integridade na Instituição

O Programa de Integridade do Banco Central consiste em um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a adesão a valores, princípios e normas de conduta, éticas e disciplinares, bem como para a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes. Sua criação reforça o compromisso do BC com a preponderância do interesse público e atende orientação do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). Ele também busca conscientizar o corpo funcional sobre como se comportar em situações de conflito e sobre os canais disponíveis para esclarecimento de dúvidas.



Resultados de senhoriagem monetária em 2018

O Tribunal de Contas da União (TCU) recomenda ao Banco Central (BC) evidenciar os fluxos relativos ao resultado de senhoriagem oriundo da emissão monetária. O conceito adotado pelo BC para mensurar a senhoriagem é dado pela variação da base monetária, descontada a inflação do período e o custo de produção.

Senhoriagem (em R\$ milhões)	2018
Varição do meio circulante	14.604
Varição dos compulsórios sobre depósitos à vista	(9.310)
= Varição da base monetária	5.294
IPCA	3,75%
Receita de senhoriagem	5.103
Despesas de produção e emissão de moedas	(789)
= Resultado de senhoriagem	4.314

O que é a senhoriagem monetária



Prazo de restrição de acesso para as apresentações técnicas do Copom é reduzido

O Banco Central reavaliou os prazos das informações classificadas como secretas e ultrassecretas, de que trata a Lei de Acesso à Informação (LAI), para as apresentações expostas na 2ª sessão das reuniões do Comitê de Política Monetária (Copom). O grau de sigilo permanece secreto, a restrição de acesso foi reduzida de 15 para 8 anos. A medida segue a linha da transparência ativa e respeita a obrigação legal de proteção de informações sensíveis de acordo com a percepção de risco.

De acordo com a **Lei de Acesso à Informação (LAI)** os documentos da administração pública são classificados em:

Ultrassecreto	Secreto	Reservado
sigilo de 25 anos	sigilo de 15 anos	sigilo de 5 anos

Essa classificação se aplica a informações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado.

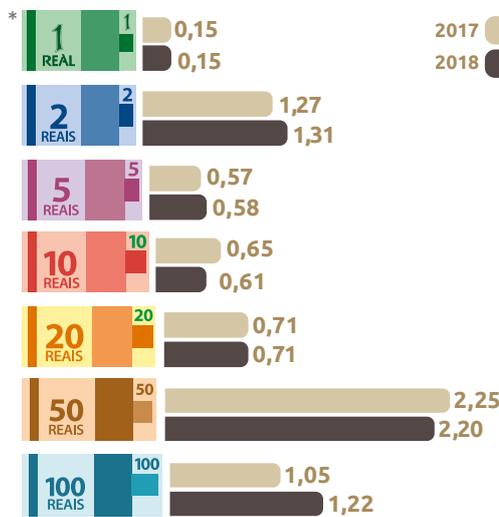
Com a obrigação legal de rever os prazos das informações classificadas como secreta e ultrassecretas, o BC reavaliou os critérios de classificação para as apresentações da 2ª sessão das reuniões do Copom. O grau de sigilo permanece secreto, mas foi reduzido o prazo de restrição de acesso de 15 anos para 8 anos. Os documentos podem ser acessados no site do BC.



Quantidade de cédulas substituídas no Brasil em 2018

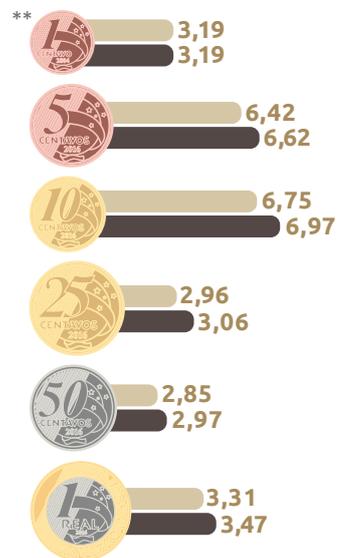


CÉDULAS EM CIRCULAÇÃO
(em bilhões de unidades)



*Cédulas de R\$ 1,00 não são fabricadas desde 2006
**Moedas de R\$ 0,01 não são fabricadas desde 2005

MOEDAS EM CIRCULAÇÃO
(em bilhões de unidades)



Exercício guardião cibernético

Em 2018, o Banco Central (BC) participou do primeiro exercício Guardião Cibernético, conduzido pelo Comando de Defesa Cibernética (ComDCiber), do Ministério da Defesa. O exercício contribuiu para a integração entre governo, setor privado e meio acadêmico no incremento da proteção do espaço cibernético nacional.

A atividade compreendeu a aplicação de cenários em simulador virtual e integrou a direção de alto nível das entidades participantes aos órgãos nacionais de segurança cibernética.

Participaram do exercício representantes das entidades: Ministérios da Defesa, da Justiça e das Relações Exteriores; Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República; Marinha, Exército e Força

Aérea; órgãos do Governo Federal; Banco Central do Brasil; Banco do Brasil; Caixa; Itaú; Bradesco; [B]3; empresas do setor nuclear; comunidade acadêmica e entidades ligadas ao setor cibernético.



valor **SOCIOAMBIENTAL**



Processamento de resíduos de cédulas evita o consumo de combustíveis fósseis

O Banco Central (BC) fechou a contratação de serviço de coprocessamento de resíduos do meio circulante, em dezembro de 2018, na regional de Curitiba, que engloba também o numerário inservível da praça de Porto Alegre. O coprocessamento não gera novos resíduos e contribui para preservar o meio ambiente, pois substitui combustíveis fósseis na fabricação do cimento.

A medida reduz destinações a aterros sanitários e aumenta a cobertura desse novo modelo, que conta com a praça do Rio de Janeiro desde dezembro de 2017.

Reciclagem

Por meio de acordo de cooperação técnica com a Universidade Federal de Minas Gerais, em 2018 foi desenvolvido e concluído estudo sobre novos processos e tecnologias para aplicações dos resíduos

de células do Real, tais como a fabricação de plásticos duros e materiais de papelaria, com base nos princípios de economia circular.

Economia circular é a gestão de recursos que os recupera e os devolve para reutilização pelas pessoas.

Fiscalização

Em 2018, a área de Fiscalização do BC realizou levantamento com o objetivo de identificar as práticas de responsabilidade socioambiental adotadas por entidades supervisionadas e seu grau de aderência à regulação em vigor, notadamente à [Resolução nº 4.327/2014](#).

Programa social viabiliza a primeira experiência no mercado de trabalho para 60 jovens

O programa do Banco Central (BC) voltado para adolescentes em situação de vulnerabilidade social – Programa Despertar – estimula o desenvolvimento pessoal e profissional e favorece a inserção de aprendizes no mercado formal de trabalho. Desde sua implantação, em 1997, foram atendidos cerca de 1.350 jovens. Em 2018, 60 aprendizes participaram do programa.

Durante os dois anos de contrato, os aprendizes recebem bolsa de R\$672,69, auxílio-refeição de R\$185,90 e auxílio-transporte.

Além da ajuda de custo, recebem capacitação teórica de 552 horas, que englobam temas como tecnologia da informação, atendimento ao público, gestão da informação, dimensão política e social do trabalho,

empreendedorismo, raciocínio lógico e matemático, diversidade de linguagens e direitos humanos. Ainda são oferecidas aos aprendizes possibilidade de reforço escolar e palestras sobre educação financeira, ética e postura no trabalho, drogas e prevenção, saúde e sexualidade, saúde e bem-estar mental, planejamento e projeto de vida, política e cidadania, internet e redes sociais.

Racionalidade na gestão otimiza uso de computadores, papel e energia

O Banco Central (BC) mantém política de descarte de materiais recicláveis com cooperativas de catadores e está se desfazendo de móveis inservíveis, por meio de doação.

Computadores e outros itens eletrônicos que a instituição não utiliza também estão sendo doados de acordo com a Política de Desfazimento de Bens Eletrônicos, sob responsabilidade do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

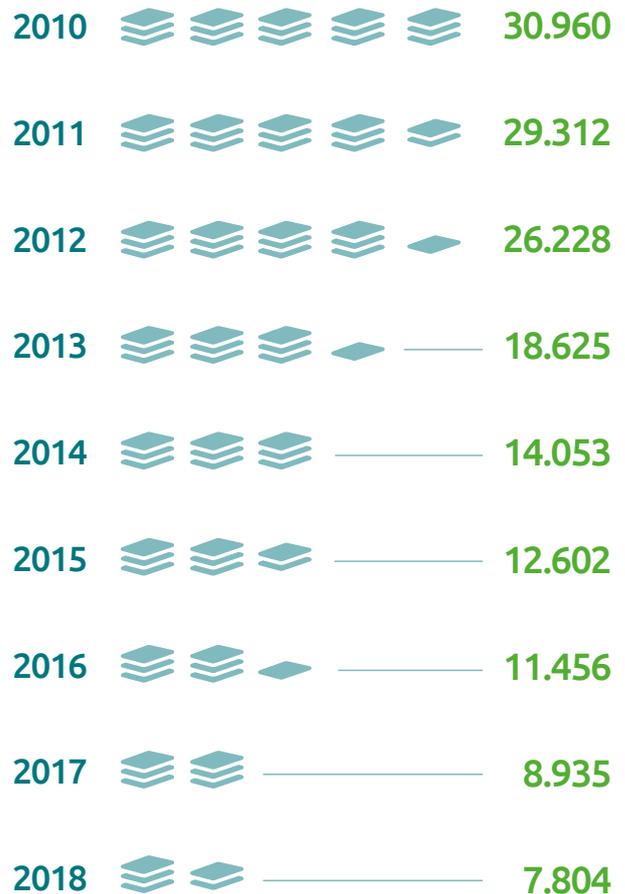
Houve ainda redução no consumo de papel A4 no período de 2010 a 2018, passando de 30.960 resmas anuais para 7.804, o que representa um decréscimo de aproximadamente 75% no período.

Conservação de energia

Além disso, o projeto do novo edifício do BC no Rio de Janeiro obteve a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence) Geral Nível "A", de acordo com os parâmetros do Programa Brasileiro de Etiquetagem de Edificações (PBE Edifica).

Quantidade de resmas de papel A4 consumido

Entre 2010 e 2018, o Banco Central reduziu em 75% o volume de papel utilizado, graças à tramitação de processos de forma eletrônica e a um eficiente controle de impressões.



BC adere a diversas iniciativas no âmbito da Responsabilidade Socioambiental



O Banco Central aderiu à [Agenda Ambiental para a Administração Pública \(A3P\)](#), programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) que busca estimular os órgãos públicos a implementarem práticas de sustentabilidade. A adesão à A3P estava prevista na Política de Responsabilidade Socioambiental do BC, lançada em 2017.

O BC também passou a integrar o [Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável \(CEBDS\)](#), associação civil sem fins lucrativos que promove o desenvolvimento sustentável em organizações que atuam no Brasil, estimulando a articulação entre as instituições e o compartilhamento de conceitos e práticas atuais sobre o tema. Dessa maneira, a autoridade monetária poderá participar de Câmaras Temáticas, que são fóruns com representantes de organizações associadas visando à troca de conhecimento e à implementação de projetos relacionados a grandes temas da sustentabilidade, como Finanças Sustentáveis, Impacto Social, Clima, Água, Biodiversidade, Comunicação e Educação.

Em 2018, o BC ingressou no [Network for Greening the Financial System \(NGFS\)](#), iniciativa que nasceu de forma voluntária e que busca fomentar a troca de experiências entre bancos centrais. Além disso, foi realizado, com a ABBC Educacional, o curso virtual “Introdução à Responsabilidade Socioambiental no Sistema Financeiro”, cujo objetivo é ampliar o conhecimento dos servidores do BC no assunto.

MEMBROS DA DIRETORIA COLEGIADA

Ilan Goldfajn – Presidente

Chefe de gabinete: Leonardo Martins Nogueira

Carlos Viana de Carvalho

Chefe de gabinete: Rogério Antônio Lucca

Carolina de Assis Barros

Chefe de gabinete: André Pinheiro Machado Mueller

Maurício Costa de Moura

Chefe de gabinete: Juliana Mozachi Sandri

Otávio Ribeiro Damaso

Chefe de gabinete: Ricardo Eyer Harris

Paulo Sérgio Neves de Souza

Chefe de gabinete: Carla Pereira Herres

Sidnei Corrêa Marques

Chefe de gabinete: Carolina Pancotto Bohrer

Tiago Couto Berriel

Chefe de gabinete: Eugênio Pacceli Ribeiro e
Marcio Antonio Estrela

CHEFES DE UNIDADE

Adalberto Felinto da Cruz Junior – Secretário-Executivo

Adriana Teixeira de Toledo

Ailton de Aquino Santos

Alan da Silva A. Mendes

Aloísio Tupinambá G. Neto

Andre de Oliveira Amante

Andre Minella

Andreia Lais de M. S. Vargas

Arthur C. e Padua Andrade

Augusto Garcez da Veiga

Carlos Eduardo R. da Cunha Gomes

Claudio Filgueiras P. Moreira

Climério Leite Pereira

Cristiano de Oliveira Lopes Cozer – Procurador-Geral

Daniel Cardim Heller

David Falcão

Edson Broxado de F. Teixeira

Eduardo Daniel de Souza

Elvira Cruvinel Ferreira

Enrico B. X. de Vasconcelos

Fabio Araujo

Felipe Beer Frenkel

Fernando Alberto Rocha

Flávio Túlio Vilela

Gilneu Francisco A. Vivan

Gontron Magalhães Jr.

Harold Paquete Espinola Filho

Isabela Ribeiro Damaso Maia

João Andre Calvino Marques Pereira

João Barata Ribeiro Blanco Barroso

José Reynaldo de Almeida Furlani

Leonardo Martins Nogueira

Luis Gustavo M. Siqueira

Marcelo F. de Matheus Cota

Marcelo José Oliveira Yared

Marcelo Pires Vieira

Ricardo Franco Moura

Tulio José Lenti Maciel

Valéria Braga

Wilma dos Santos Lima de Aquino

FALE CONOSCO

<http://www.bcb.gov.br>

Telefone: 145

